

# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**MORADA**

Rua da Saudade, nº 90  
3840-420 Vagos

**CONTACTOS**

T - 234 799 600  
geral@cm-vagos.pt

**WEBSITE**

[www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt)



# ÍNDICE

- 
- 5** RELATÓRIO DO ORÇAMENTO
- 
- 15** NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- 
- 25** RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
- 
- 27** ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA
- 
- 33** ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA
- 
- 41** PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- 
- 51** PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
- 
- 61** ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO
- 
- 65** MAPA DE PESSOAL
- 



2024

ORÇAMENTO

Grandes Opções do Plano





# RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

## 1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

É, uma vez mais, num ambiente de enorme incerteza que somos chamados a elaborar e aprovar o Orçamento Municipal (OM) para 2024.

A um clima de enorme instabilidade internacional, quer política, quer económica, bem como de uma situação de inflação ainda bem presente na nossa economia, juntou-se, recentemente, um cenário de instabilidade política nacional. Destacamos positivamente o facto de podermos contar com a aprovação do Orçamento de Estado (OE) para 2024, que nos permitirá um aumento de receita.

A aprovação deste OE 2024 espelha, finalmente, o cumprimento por parte do Governo da Lei das Finanças Locais. Apesar de continuarmos deficitários em termos financeiros em várias áreas da transferência de competências, também aqui se concretizará uma aproximação que terá, no entanto, ainda, um longo caminho a percorrer.

Sem nenhum sinal de avanço, nem financeiro nem administrativo, estão as competências nas Vias Municipais e no Património do Estado, também elas fundamentais para a definição das estratégias no Município nos próximos anos.

Refira-se ainda que o presente orçamento marca a transição entre o encerramento do Quadro Comunitário "Portugal 2020" e o início do Quadro Comunitário "Portugal 2030", sem esquecer a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com candidaturas já aprovadas, nomeadamente a Estratégia Local de Habitação e, mais recentemente, o projeto Vagueira – Bairro Digital.

### Orçamento da Receita

No que diz respeito ao orçamento da receita para o ano 2024 **totaliza 29.500.255,00 €**, um valor pouco superior a 800 mil euros em relação ao orçamento aprovado no ano anterior, **sendo 19.183.358,00 € receita corrente e 10.316.397,00 € receita de capital**.

A receita fiscal prevista ascende a **cerca de 6 milhões de euros**, um valor superior em aproximadamente 600 mil euros face ao ano anterior, **justificado pela receita arrecadada em anos transatos, principalmente em Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis e em Derrama**. O trabalho do Executivo Municipal na promoção do Município, do seu território em geral e das suas zonas industriais em particular, bem como a criação de condições favoráveis ao investimento, reflete-se neste aumento da receita fiscal, que resulta exclusivamente da dinâmica económica verificada nos últimos anos no Concelho, não havendo qualquer aumento das taxas aplicadas.

Relativamente às **transferências a receber**, regista-se a inclusão do montante afeto à transferência de competências na área da Saúde, com início previsto no dia 1 de janeiro de 2024. No seu conjunto, **o processo de transferência de competência** no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde**, traduz-se num **montante a transferir de cerca 3 milhões de euros**, ainda assim bem abaixo do valor investido pelo Município. O valor global de **transferências a receber provenientes da participação nos impostos do Estado** totaliza cerca de **8,6 milhões de euros**, sensivelmente 1 milhão a mais do que no ano de 2023, que se traduz no cumprimento da Lei das Finanças Locais, como já havia sido referido.

A receita prevista de **passivos financeiros**, relativa a empréstimos contratados de médio e longo prazo, ascende a **1.250.000,00 €**.

## Orçamento da Despesa

Quanto ao Orçamento da Despesa, verificamos um **aumento das despesas de aquisição de bens e serviços em cerca de 230 mil euros** face ao orçamento de 2023, em linha com os 2,9% de inflação previstos para 2024. Isto significa que, não obstante as novas competências que implicam novas despesas e de termos mais alunos nas escolas, a Câmara Municipal continua a efetuar um trabalho de racionalização e diminuição da despesa.

Isto apesar de algumas despesas terem aumentos vertiginosos, como é o caso da **limpeza e higiene** que representa um aumento de 450 mil euros, fruto do aumento permitido pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, da tarifa de tratamento e pelo facto de a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) continuar a aumentar de maneira vertiginosa. Para que se tenha noção, a TGR passou de 11€/ton em 2020, para 22€/ton em 2022 e 25€/ton em 2023. O custo do tratamento de resíduos cobrados pela ERSUC passou de 28,96€/ton em 2020 para 44,54€/ton em 2022 e para 61,58€/ton em 2023.

Resumidamente, a fatura da ERSUC passou de cerca de 370 mil euros em 2020 para cerca de 600 mil euros em 2022, continuando a aumentar em 2023 e já com novas previsões de aumentos para 2024. Este processo irá conduzir, obrigatoriamente, a um ajustamento de tarifário em 2024.

De referir o **aumento das despesas com o pessoal em cerca de 420 mil euros** face ao orçamento de 2023 este valor decorre do aumento dos salários dos funcionários públicos, bem como ao acréscimo do número de funcionários necessários para fazer face à transferência de competências.

Registamos também um **aumento das transferências e subsídios correntes de, sensivelmente, 900 mil euros**. Destacamos ainda o **incremento de cerca de 300 mil euros** nas transferências correntes devido ao aumento significativo do valor a transferir para a CIRA, por força da implementação do **serviço de transporte público** e o **acréscimo de cerca de 150 mil euros** (14%) do valor transferido para as IPSS's por conta dos protocolos na área da **Educação**.

Em relação às transferências de capital, iremos manter o valor previsto no ano passado para que possamos apoiar as IPSS's a efetuar investimentos que promovam a eficiência energética, tal como fizemos no ano passado relativamente aos clubes desportivos.

## Plano de Atividades Municipal

O **Plano de Atividades Municipal** prevê uma despesa de **6.848.150,00 €**, um pouco mais de 1 milhão de euros acima do valor apresentado no ano anterior, sendo a repartição pelas funções a seguinte:

Nas **Funções Gerais**, atingimos um valor de **459.300,00 €**, cerca de 160 mil euros a menos do que no ano anterior, fruto da diminuição de várias rúbricas, nomeadamente as associadas à área informática, tendo em conta o grande investimento realizado nos anos anteriores que permitiu que hoje tenhamos uma infraestrutura capaz de dar resposta às necessidades que se impõem nesta área, e do desaparecimento das verbas que, nos orçamentos anteriores, dedicámos ao combate à COVID – 19.

Nas **Funções Sociais**, o valor do investimento é de 4.101.600,00 €, cerca de 800 mil euros a mais do que ano anterior,

sendo a **Educação a área com maior valor de investimento: mais de 2 Milhões de euros**. Estes números refletem a aposta do Executivo Municipal numa área que consideramos estruturante para o desenvolvimento do Concelho, pretendendo ainda dar resposta ao aumento do número de alunos a frequentar as nossas escolas.

Para além dos valores dedicados às refeições escolares, destacamos as Atividades de Enriquecimento Curricular, o projeto “Sentir para Crescer” e a dinamização do “C3 – Centro de Ciência e Cultura”.

No âmbito da **Ação Social** verificamos mais do que a duplicação do valor, fruto da assunção de competências nesta área por parte do Município e à maior necessidade de apoio às famílias.

Ao nível da **Habitação e Serviços Coletivos**, salientamos a realização da Carta Municipal da Habitação, que será articulada com a Estratégia Local de Habitação, por forma a continuar a definir um caminho que seja complementar à oferta privada e que permita ultrapassar as necessidades de habitação do concelho, que continuam a aumentar, fruto do crescimento económico e da consequente procura do concelho por parte de várias famílias nacionais e estrangeiras.

No capítulo **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**, o destaque vai para o Centro Municipal de Recolha de Animais, por forma a acolher animais errantes capturados e promover a adoção dos mesmos, através de campanhas de adoção, da oferta da vacinação e da colocação do microchip.

Além disso, salientamos o projeto piloto de gestão de bio resíduos, na sua componente de despesa corrente.

No âmbito da **Cultura** verificamos um aumento de mais de 50% (133 mil euros), com relevo para o **Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo**, que terá um incremento substancial em relação a 2023.

Em 2024, teremos o regresso das marchas populares, numa organização partilhada com as nossas Juntas de Freguesia.

Ainda nesta temática, iremos dispor de um ambicioso programa de atividades que visa o início da preparação do Município para a circunstância de irmos a ter um novo equipamento cultural, a partir do próximo ano. O trabalho de dinamização deste equipamento vai necessitar de bastante criatividade para ser colocado ao serviço de Vagos e dos Vaguenses. Neste sentido, é essencial começar a criar cada vez mais hábitos culturais, através de programas ecléticos e diferenciadores.

O **Desporto, Recreio e Lazer** também verá o valor do financiamento aumentado em 50 mil euros. Em claro destaque está o valor dedicado ao **Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo**.

As outras atividades que podemos salientar são os **programas desportivos e recreativos, nomeadamente o “Sarau Vagos em Movimento” as competições nacionais de atletismo e, claro, o RF Vagos Open 2024**. Este evento desportivo tem adquirido um grande destaque nacional e internacional e, juntamente com os outros eventos que se salientam a nível regional, revela ser uma excelente aposta, quer do ponto de vista desportivo, assim como no que à promoção do Município concerne.

Na função **Outras Atividades Cívicas e Religiosas**, além da transferência para **outras atividades cívicas e religiosas** e dos **apoios sociais aos bombeiros**, estão incluídos dois eventos que podem estar, igualmente, nas atividades de índole cultural ou turística, nomeadamente as **“Festas do Município”** e o **“Vagos o Nosso Natal”**.

Ao nível das **Funções Económicas**, o valor previsto é de 1.182.800,00 €, cerca de 440.000,00 € a mais do que no ano anterior.

Destacamos a **Gestão da Eficiência Energética do concelho**, exemplificada com uma diminuição dos consumos com a energia da iluminação pública em mais de 70%, com um incremento da qualidade por força da exigência ao nível das características técnicas do material aplicado. De realçar também o esforço do Município na implementação de sistemas de autoconsumo fotovoltaico em edifícios municipais, de que a obra em curso no edifício da Câmara Municipal, que está em fase de conclusão é bastante exemplificativo.

Destacar a área do **Turismo**, na qual é previsto um investimento de 742.800,00 €. Neste âmbito, para além das apostas recorrentes, porque de grande sucesso, como o investimento que realizamos na **Época Balnear** (nomeadamente o

investimento em vigilância e segurança), o **Programa “Animar o Verão”**, o **“Vagos Sensation Gourmet”** ou o nosso já icónico **“Vagos Metal Fest”**.

Pretendemos, em 2024, investir em projetos em desenvolvimento que permitirão ao Município criar produtos turísticos que sejam complementares a outras ofertas que já disponibilizamos, nomeadamente a **rota dos moinhos, a preservação da Arte Xávega, o desenvolvimento turístico e cultural da Aldeia do Boco, a valorização da casa Gandaresa e ainda as atividades da Estação Náutica**. Relembramos que alguns destes projetos terão também uma componente de despesa de investimento à qual se somará esta componente de despesa corrente.

Ao nível do comércio, destacamos a componente de despesa referente ao projeto **Vagueira – Bairro Digital** que visa modernizar a experiência de consumo na praia da Vagueira, com a valorização do comércio local.

As **transferências entre administrações** (CIRA e Freguesias) ascendem a 1.104.450,00 €, acrescentando cerca de 300 mil euros relativamente ao ano anterior, reflexo do projeto da Autoridade Regional de Transportes que financiará a recém-criada oferta de serviços de transporte público da Região de Aveiro - Busway.

Para além disso manteremos a forte aposta na transferência de competências para as Juntas de Freguesia, bem como o apoio ao investimento.

## Plano Plurianual de Investimentos

O **Plano Plurianual de Investimentos** totaliza **9.669.405,00 €** (financiamento definido), rondando menos 330 mil euros a menos do que o plano aprovado no ano anterior. No que à repartição pelas funções diz respeito, de realçar que, no tocante às **Funções Gerais** é registado um valor de 1.065.500,00 €, cerca de 500 mil euros a mais do que no ano anterior.

Neste capítulo do investimento, para além das normais verbas necessárias para reforço do parque de viaturas, da requalificação de edifícios - este ano com particular enfoque na antiga central de camionagem e na casa dos eventos - aquisição de mobiliário, das necessidades de hardware e software para continuar os esforços de desmaterialização de processos, destacamos, de igual modo, a verba alocada à instalação de autoconsumo fotovoltaico nos edifícios municipais, reforçando o investimento já efetuado na Piscina, na Biblioteca, nos Centros Escolares e, mais recentemente, no edifício administrativo da Câmara Municipal, como frisado anteriormente.

No que concerne às **Funções Sociais**, o valor cifra-se em **5.648.600,00 €**, aproximadamente 860 mil euros a mais do que no ano anterior.

Na **Educação**, para além dos diversos investimentos no âmbito da descentralização de competências, salientamos os projetos cujo financiamento estamos a negociar no âmbito do Quadro Comunitário “Portugal 2030” com a CIRA e a requalificação das escolas de Soza, Vigia e Ouca. Os dois primeiros já têm projetos elaborados e o de Ouca está em fase de contratualização.

Este investimento será crucial para fechar mais esta fase de investimento na área da educação no que diz respeito ao 1º ciclo.

Relativamente às obras da Escola Secundária e da E.B. Dr. João Rocha Pai, as mesmas serão financiadas no âmbito do acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, na linha específica de financiamento que irá ser criada para esse fim.

Neste caso, as duas escolas foram apontadas como prioritárias e, por decisão conjunta da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Vagos, decidimos avançar primeiro com o projeto da Escola Secundária.

No que à **Habitação** diz respeito, para além de continuarmos a apoiar os privados nos seus investimentos, a Câmara Municipal prevê efetuar um investimento de cerca da **1,4 Milhões de euros**, na implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH), nomeadamente na reabilitação do Bairro da Corredoura, na aquisição de terrenos e edifícios de habitação com a posterior requalificação dos mesmos e a construção de habitações novas, nomeadamente no Plano de

Pormenor da Boa Hora, para as famílias referenciadas na ELH.

No **Ordenamento do Território**, de relevar o projeto de requalificação do Largo Parracho Branco, que está em linha com a estratégia a implementar no âmbito da candidatura Vagueira – Bairro Digital, que permitirá associar alguma obra física a uma candidatura que prevê dinamizar o comércio local e encurtar os circuitos de transação de bens, criando mais-valias para clientes e comerciantes.

No tocante às **Requalificações Ambientais** temos já concluídos os projetos do Barreiro de Calvão e da Lagoa do Moitão e, em fase de execução, o projeto da requalificação ambiental das captações de água de Soza.

Relativamente à questão da **Gestão de Resíduos**, destacamos o valor reservado para o projeto do Ecocentro, que terá que se relacionar e estar em linha com esta estratégia de gestão, nomeadamente no que concerne aos bio resíduos.

Estes investimentos terão que estar em linha com as metas definidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), que define metas bastante ambiciosas e extremamente difíceis de cumprir por parte das autarquias.

Finalmente, 2024 será também o ano em que iremos efetuar as obras de requalificação do cemitério municipal, com a sua ampliação e ainda a construção da capela mortuária, junto ao mesmo.

Na rúbrica **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**, destacamos a Requalificação do Palacete Visconde de Valdemouro. Depois do incidente sucedido, estamos neste momento em condições de avançar com a obra na sua totalidade em velocidade de cruzeiro. A estimativa é que possa ficar concluída ainda no ano 2024 e que permita encher de orgulho os Vaguenses, dotando o Município de um edifício cultural de referência na região, que faça total justiça ao edifício original, que é marcante para todos os Vaguenses. Como referimos por diversas vezes, o Município ficará dotado de uma estrutura arquitetonicamente igual ao original, com uma valência que, até à data, não existe no concelho. Estamos também a negociar, no âmbito do processo de contratualização da Região de Aveiro, com a Entidade Gestora Centro 2030, o aumento substancial da verba para o financiamento da empreitada.

Esta situação é enquadrada nas normas de transição do “Portugal 2020” para o “Portugal 2030” e que permite que as empreitadas de valor superior a um milhão de Euros poderão ser financiadas nos dois quadros. Ou seja, poderemos ver aumentado, de forma substancial, o financiamento desta empreitada.

Destacamos ainda o valor destinado à aquisição das últimas peças do acervo museológico do Museu do Brincar, que estão neste momento em fase de catalogação. A municipalização desta valência cultural tem-se revelado um verdadeiro sucesso, sendo que, desde março até outubro (apesar do encerramento em setembro) foram conseguidos 12.633 visitantes, o que significa um encaixe financeiro de mais de 33.000 euros.

Na rúbrica **Desporto, Recreio e Lazer**, destacamos o início dos processos de requalificação das infraestruturas desportivas, algo que não tinha financiamento no “Portugal 2020” mas que terá financiamento no “Portugal 2030”, no âmbito da contratualização CIRA/Centro 2030. Teremos, por isso, oportunidade de avançar com os procedimentos necessários para dar andamento às empreitadas de Requalificação do Pavilhão, da Piscina Municipal, da Requalificação do Estádio e da Pista de Atletismo.

Nas **Funções Económicas** atingimos o valor de 2.955.305,00 €. São cerca de 1,7 milhões a menos do que no ano anterior, devido à execução, entretanto realizada, dos projetos em curso nesta função, nomeadamente as infraestruturas da Parcela B do Parque Empresarial de Soza e a requalificação da Zona Industrial de Vagos.

Neste particular, salientamos o forte investimento na rúbrica **Transportes e Comunicações**, em cumprimento, aliás, de um compromisso para o mandato, destinando cerca de 500 mil euros na pavimentação de vários arruamentos nas oito freguesias. A estes juntam-se outros projetos já em curso, nomeadamente outras pavimentações realizadas no âmbito da nossa parceria com a AdRA, entidade que continua o seu processo de investimento na expansão da rede de saneamento em baixa (neste momento a taxa de cobertura no concelho é de cerca de 75%) e ainda os cerca de 530 mil euros de investimento da rúbrica Reparação de Pavimentos, que se iniciará ainda em 2023 mas que terá o grosso da sua execução financeira e física em 2024. No total, a verba dedicada a pavimentações atingirá, em 2024, um valor próximo de 1,5 Milhões de euros.

Além disso, saliência para a Ligação da A17 à Zona Industrial de Vagos (ZIV). Este projeto já teve o seu início no ano vigente, com um eficaz processo de aquisição de terrenos que já permitiu que se adquirissem mais de 400 das 485 parcelas. Esta será uma obra crucial para o Concelho, quer do ponto de vista da melhoria estratégica do posicionamento da ZIV, com a conseqüente possibilidade da melhoria da qualidade de vida dos Vaguenses, uma vez que permitirá o desvio do tráfego de viaturas pesadas do centro da vila de Vagos.

Na rúbrica **Comércio e Turismo**, damos relevo, para além do projeto Vagueira – Bairro Digital que já referimos anteriormente, ao investimento nos Percursos Natura, Culturais e Religiosos, à aposta na Preservação da Arte Xávega, o Desenvolvimento Turístico e Cultural da Aldeia do Boco e à Requalificação da Casa Gandaresa.

Em suma, este Orçamento, que foi elaborado em perfeita articulação entre os serviços da autarquia e o executivo, depois de devidamente auscultados os partidos políticos e as Juntas de Freguesia.

Além disso, espelha bem a estratégia e ambição deste executivo, em linha com os resultados obtidos nos últimos anos.

Essa estratégia permitiu ajudar o Concelho a crescer em termos económicos, em termos de população, em termos de comunidade escolar, num ambiente de segurança e igualdade, com os equilíbrios necessários entre gerações e entre os diversos grupos socio culturais do Concelho.

Este crescimento económico multisectorial permitiu gerar mais receita que foi e vai continuar a ser usada não só para diminuir os desequilíbrios sociais mas para ajudar a sociedade Vaguense a criar dinâmicas sociais, desportivas, culturais e recreativas.

E, sobretudo, fizemos esse aumento de receitas sem aumentar impostos. Temos a taxa de IMI mais reduzida e ainda propomos para 2024, novamente a devolução de metade do valor do IRS que o Município tem direito às famílias.

Obviamente que, para fazer face a todos os encargos em áreas como a Educação, a Cultura e a Ação Social, o Município não pode abdicar de mais receitas.

Acreditamos que este é um ótimo orçamento para os Vaguenses e que vai continuar a fazer de Vagos uma terra onde todos querem ficar e para onde muitos querem vir!

## 2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

1 - PROC. N.º 617/18.7BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO – U.O. 1  
– valor da ação: 836,98 €;

2 - PROC. N.º 474/14.2BEAVR, DA 1.ª UNIDADE ORGÂNICA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO (ANTERIOR PROC. N.º 2336/13.1T2AVR DA COMARCA DO BAIXO VOUGA, AVEIRO, JUÍZO DE GRANDE INSTÂNCIA CÍVEL – JUIZ 3) - valor da ação: 43.052,55 €;

3 - PROC. N.º 119/20.1BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1  
– valor da ação: 267.907,81 €

4 - PROC. N.º 740/20.8BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1  
– valor da ação: 23.153,19 €;

5 - PROC. N.º 1747/23.9BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO, U.O. 2  
– valor da ação: 30.000,01 €.

### 3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 17.692.728,74 € em 15 de novembro de 2023, de acordo com a seguinte repartição anual:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2024	7 054 946,41
2025	6 626 353,57
2026 e seguintes (acumulado)	4 011 428,76
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>17 692 728,74</b>

### 4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
			VALOR	%	
Lusitaniagás - Com. Gás do Centro, S.A.	502761024	Aveiro	3 895,00	0,02	20 500 000,00
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Coimbra	74 895,00	0,88	8 500 000,00
Águas do Centro Litotal, S.A.	503606181	Coimbra	149 020,00	0,37	39 974 968,10
Mais Vagos - Soc. Gestora Parques Empresariais de Vagos, S.A.	508030021	Vagos	24 500,00	49,00	50 000,00
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	Aveiro	8 575,00	0,05	17 500 000,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vagos	501443380	Vagos	11 130,00	0,22	5 185 535,00

## 5. MAPAS PREVISIONAIS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2024. Apesar disso, o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, integralmente adotado pelo Município, responde ao exigido no QPPO como determina o artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentado, reitere-se, designadamente:

- Define os limites, ainda que indicativos, para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 82.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 que no ano 2024, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

## 6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Para além da regra do orçamental que estipula que os orçamentos municipais prevêm as receitas necessárias o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu n.º 2 que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sendo estas definidas no n.º 4 do mesmo artigo.

O quadro previsional de empréstimos de médio e longo prazos, em anexo, permite aferir a conformidade do equilíbrio orçamental.

## 7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, no ano 2024 a tabela de taxas será atualizada em 6,94% com arredondamento nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Instituição	Data de contratação	Prazo do contrato	Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano previstos			Dívida prevista em 1 de janeiro de 2024	Dívida prevista em 31 de dezembro 2024	Amortização média
				Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total			
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	02/set/99	26	HABITAÇÃO SOCIAL	88 511,69	82 725,63	3 599,12	174,56	3 773,68	10 977,16	7 378,04	4 373,98
NOVO BANCO	12/ago/03	20	OBRAS DIVERSAS	500 000,00	426 250,00	13 988,13	321,73	14 309,86	13 988,13	0,00	27 980,28
BANCO BPI	30/nov/06	20	OBRAS DIVERSAS	950 000,00	950 000,00	52 741,47	6 293,53	59 035,00	192 886,27	140 144,80	56 533,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	07/nov/08	20	OBRAS DIVERSAS	405 000,00	405 000,00	21 896,10	5 388,74	27 284,84	120 352,80	98 456,70	23 205,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	25/ago/16	20	REDE VIÁRIA	874 000,00	874 000,00	39 792,47	30 384,31	70 176,78	685 027,04	645 234,57	43 700,00
BANCO BPI	21/mar/19	20	REDE VIÁRIA	1 000 000,00	1 000 000,00	37 912,19	38 497,15	76 409,34	864 864,96	826 952,77	50 000,00
BANCO BPI	01/fev/19	20	INFR. PARQUE INDUSTRIAL	255 000,00	255 000,00	10 370,16	10 353,98	20 724,14	220 540,48	210 170,32	12 750,00
BANCO BPI	30/dez/19	20	REDE VIÁRIA	850 000,00	850 000,00	30 506,84	33 775,48	64 282,32	758 108,01	727 601,17	42 500,00
BANCO BPI	19/dez/20	12	SUBST. DÍVIDA PAEL	1 795 680,45	1 795 680,45	128 330,13	57 072,47	185 402,60	1 374 627,01	1 246 296,88	149 640,04
BANCO BPI	17/set/21	20	REQUALIFIC. ZIV	690 000,00	690 000,00	25 234,86	29 133,33	54 368,19	653 683,86	628 449,00	34 500,00
BANCO BPI	17/set/21	20	AQ. TERRENOS - EIXO COMPET.	1 000 000,00	380 645,44	0,00	16 875,00	16 875,00	464 964,94	760 000,00	23 248,25
BANCO BPI	17/set/21	20	CONST. CENTRO NÁUTICO	550 000,00	0,00	0,00	12 375,00	12 375,00	0,00	550 000,00	--
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	--	15	REPARAÇÃO PAVIM. 2023	400 000,00	0,00	0,00	18 438,24	18 438,24	0,00	400 000,00	--
<b>TOTAL</b>						<b>364 371,47</b>	<b>259 083,52</b>	<b>623 454,99</b>	<b>5 360 020,66</b>	<b>6 240 684,25</b>	<b>468 431,47</b>

Anexo - Empréstimos em curso e amortizações médias



# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**NORMAS DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

## NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Documentos previsionais 2024

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

#### Artigo 2.º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização

racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

### Artigo 3.º

#### Modificações ao Orçamento e às Grandes

##### Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:

a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Municipal.

### Artigo 4.º

#### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a

preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 5.º**

##### **Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **Artigo 6.º**

##### **Gestão de inventários**

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à

execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

#### **Artigo 7.º**

##### **Contabilidade de gestão**

Durante o ano de 2024 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

## Capítulo II

### Receita orçamental

#### Secção I

#### Princípios

##### Artigo 8.º

###### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva

unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

##### Artigo 9.º

###### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

#### Secção II

##### Entrega das receitas cobradas

##### Artigo 10.º

###### Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, no serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Nos casos referidos no número anterior deverá o serviço de Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

### Capítulo III

#### Despesa orçamental

#### Secção I

#### Princípios e regras

#### Artigo 11.º

##### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos

conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

#### Artigo 12.º

##### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as

aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.o anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.o 5 do artigo 113.o do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.o 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

### Artigo 13.º

#### Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

### Artigo 14.º

#### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

### Artigo 15.º

#### Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

3. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

### Secção II

#### Autorização da despesa e pagamentos

### Artigo 16.º

#### Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara; b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Artigo 17.º

#### Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### Artigo 18.º

#### Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.o 16.o do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

### **Artigo 19.º**

#### **Assunção de compromissos plurianuais –**

##### **Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.o 1 do art.o 6.o e n.o 4 do artigo 16.o, ambos da Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.o 12.o do Decreto-Lei n.o 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente

admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.o 3 do art.o 6 da Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.o 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.o anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.o 9.o do Decreto-Lei n.o 127/2012, de 21 de junho.

4. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.o 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

### **Artigo 20.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em

conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

## Capítulo IV

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 21.º

##### Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2024, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### Artigo 22.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



município de  
**vagos**  
até onde queremos ir

# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**RESUMO DO ORÇAMENTO  
E PLANO ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL**

[www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt)

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS			Pág. : 1 Ano : 2024			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	102.600,00	19.080.758,00	19.183.358,00	21.382.118,00	21.326.320,00	21.432.318,00	21.484.318,00
	Receita de capital		9.066.872,00	9.066.872,00	16.024.872,00	7.494.872,00	8.144.872,00	7.894.872,00
	Receita efetiva [1]	102.600,00	28.147.630,00	28.250.230,00	37.406.990,00	28.821.192,00	29.577.190,00	29.379.190,00
	Receita não efetiva [2]		1.250.025,00	1.250.025,00	2.500.025,00	500.025,00	30,00	30,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	102.600,00	29.397.655,00	29.500.255,00	39.907.015,00	29.321.217,00	29.577.220,00	29.379.220,00
	Despesa corrente	1.292.500,00	17.414.825,00	18.707.325,00	20.762.085,00	19.813.682,00	19.970.185,00	19.949.685,00
	Despesa de capital	330.500,00	9.897.420,00	10.227.920,00	18.489.915,00	8.827.520,00	8.777.020,00	8.594.520,00
	Despesa efetiva [4]	1.623.000,00	27.312.245,00	28.935.245,00	39.252.000,00	28.641.202,00	28.747.205,00	28.544.205,00
	Despesa não efetiva [5]		565.010,00	565.010,00	655.015,00	680.015,00	830.015,00	835.015,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.623.000,00	27.877.255,00	29.500.255,00	39.907.015,00	29.321.217,00	29.577.220,00	29.379.220,00
	Saldo total [3] - [6]	-1.520.400,00	1.520.400,00					
	Saldo global [1] - [4]	-1.520.400,00	835.385,00	-685.015,00	-1.845.010,00	179.990,00	829.985,00	834.985,00



# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA

# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS								Pág. : 1 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>102.600,00</b>	<b>19.080.758,00</b>	<b>19.183.358,00</b>	<b>21.382.118,00</b>	<b>21.326.320,00</b>	<b>21.432.318,00</b>	<b>21.484.318,00</b>	
	<b>Receita fiscal</b>		<b>6.041.015,00</b>	<b>6.041.015,00</b>	<b>6.005.015,00</b>	<b>6.020.015,00</b>	<b>6.035.015,00</b>	<b>6.040.015,00</b>	
R11	Impostos diretos		6.041.015,00	6.041.015,00	6.005.015,00	6.020.015,00	6.035.015,00	6.040.015,00	
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		6.041.015,00	6.041.015,00	6.005.015,00	6.020.015,00	6.035.015,00	6.040.015,00	
	0102 OUTROS		6.041.015,00	6.041.015,00	6.005.015,00	6.020.015,00	6.035.015,00	6.040.015,00	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.876.000,00	2.876.000,00	2.890.000,00	2.900.000,00	2.910.000,00	2.910.000,00	
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		795.000,00	795.000,00	800.000,00	805.000,00	810.000,00	815.000,00	
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.385.000,00	1.385.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	
	010205 DERRAMA		985.000,00	985.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R12	Impostos indiretos								
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de</b>								
	<b>proteção social e subsistemas de saúde</b>								
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>7.300,00</b>	<b>265.840,00</b>	<b>273.140,00</b>	<b>256.640,00</b>	<b>267.640,00</b>	<b>268.640,00</b>	<b>270.640,00</b>	
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.300,00	265.840,00	273.140,00	256.640,00	267.640,00	268.640,00	270.640,00	
	0401 TAXAS	2.300,00	235.835,00	238.135,00	221.635,00	232.635,00	233.635,00	235.635,00	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.300,00	235.835,00	238.135,00	221.635,00	232.635,00	233.635,00	235.635,00	
	04012301 Mercados e Feiras		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
	04012302 Loteamento e Obras		159.000,00	159.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	04012303 Ocupação de Via Pública	500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	04012308 Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDF)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	
	04012309 Taxa sobre o Ruído		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	
	04012399 Outros	1.800,00	59.305,00	61.105,00	63.605,00	64.105,00	64.105,00	64.605,00	
	0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0401239906 Publicidade	500,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	
	0401239907 Utilização da rede viária municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0401239999 Outras	1.300,00	56.700,00	58.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.000,00	30.005,00	35.005,00	35.005,00	35.005,00	35.005,00	35.005,00	
	040201 JUROS DE MORA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>5.023,00</b>	<b>5.023,00</b>	<b>5.023,00</b>	<b>5.025,00</b>	<b>5.023,00</b>	<b>5.023,00</b>	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		5.023,00	5.023,00	5.023,00	5.025,00	5.023,00	5.023,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	
	050701 Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	050703 Empresa privados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	050799 Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	0510 RENDAS		3,00	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	
	051001 TERRENOS		3,00	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>13.300,00</b>	<b>10.576.135,00</b>	<b>10.589.435,00</b>	<b>12.746.695,00</b>	<b>12.619.695,00</b>	<b>12.669.695,00</b>	<b>12.669.695,00</b>	
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>13.300,00</b>	<b>10.576.135,00</b>	<b>10.589.435,00</b>	<b>12.746.695,00</b>	<b>12.619.695,00</b>	<b>12.669.695,00</b>	<b>12.669.695,00</b>	
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>13.300,00</b>	<b>10.528.135,00</b>	<b>10.541.435,00</b>	<b>12.746.690,00</b>	<b>12.619.690,00</b>	<b>12.669.690,00</b>	<b>12.669.690,00</b>	
R5111	Administração Central - Estado Português	13.300,00	10.070.080,00	10.083.380,00	12.597.680,00	12.297.680,00	12.047.680,00	12.047.680,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.300,00	10.070.080,00	10.083.380,00	12.597.680,00	12.297.680,00	12.047.680,00	12.047.680,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS							Pág. : 2 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.300,00	10.070.080,00	10.083.380,00	12.597.680,00	12.297.680,00	12.047.680,00	12.047.680,00
060301	ESTADO	13.300,00	9.709.080,00	9.722.380,00	9.997.680,00	9.797.680,00	9.547.680,00	9.547.680,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.938.892,00	4.938.892,00	4.938.892,00	4.938.892,00	4.938.892,00	4.938.892,00
06030102	Fundo Social Municipal		559.764,00	559.764,00	559.764,00	559.764,00	559.764,00	559.764,00
06030103	Participação fixa no IRS		498.577,00	498.577,00	498.577,00	498.577,00	498.577,00	498.577,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		3.230.947,00	3.230.947,00	3.231.247,00	3.231.247,00	3.231.247,00	3.231.247,00
0603010601	EDUCAÇÃO		2.673.846,00	2.673.846,00	2.673.846,00	2.673.846,00	2.673.846,00	2.673.846,00
0603010602	VIAS DE COMUNICAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010603	PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010604	PRAIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0603010606	SAÚDE		355.348,00	355.348,00	355.648,00	355.648,00	355.648,00	355.648,00
0603010607	AÇÃO SOCIAL		201.733,00	201.733,00	201.733,00	201.733,00	201.733,00	201.733,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A LEI N.º 73/2013		219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00
06030199	OUTRAS	13.300,00	261.700,00	275.000,00	550.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		361.000,00	361.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
06030601	FEDER		361.000,00	361.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		417.055,00	417.055,00	128.005,00	300.005,00	600.005,00	600.005,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		417.055,00	417.055,00	128.005,00	300.005,00	600.005,00	600.005,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		417.055,00	417.055,00	128.005,00	300.005,00	600.005,00	600.005,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		417.000,00	417.000,00	128.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00
06030702	OUTROS		417.000,00	417.000,00	128.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC		55,00	55,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5113	Segurança Social		21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060501	CONTINENTE		20.000,00	20.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		48.000,00	48.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.000,00	48.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		48.000,00	48.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		48.000,00	48.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>73.700,00</b>	<b>2.126.030,00</b>	<b>2.199.730,00</b>	<b>2.293.730,00</b>	<b>2.338.930,00</b>	<b>2.378.930,00</b>	<b>2.423.930,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	73.700,00	2.126.030,00	2.199.730,00	2.293.730,00	2.338.930,00	2.378.930,00	2.423.930,00
0701	VENDA DE BENS	30.800,00	244.215,00	275.015,00	295.015,00	305.015,00	315.015,00	325.015,00
070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011001	Sucata		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07011099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	15.300,00	234.700,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
07011101	Água	15.300,00	234.700,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
070199	OUTROS	15.500,00	4.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0702	SERVIÇOS	34.400,00	900.310,00	934.710,00	958.710,00	993.910,00	1.023.910,00	1.058.910,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		315.005,00	315.005,00	315.005,00	320.005,00	320.005,00	325.005,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS								Pág. : 4 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
1003010605	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010606	SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1003010607	AÇÃO SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10030199	Outros		125.000,00	125.000,00	730.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		4.975.000,00	4.975.000,00	8.700.000,00	4.850.000,00	5.550.000,00	5.300.000,00	
10030701	FEDER		4.975.000,00	4.975.000,00	8.700.000,00	4.850.000,00	5.550.000,00	5.300.000,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.572.000,00	1.572.000,00	4.200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
10030802	OUTROS		1.572.000,00	1.572.000,00	4.200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades								
R9113	Segurança Social								
R9114	Administração Regional								
R9115	Administração Local								
R912	Exterior - U E								
R913	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
100101	PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10010101	Empresas públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1301	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
R12	Receita efetiva [1]	102.600,00	28.147.630,00	28.250.230,00	37.406.990,00	28.821.192,00	29.577.190,00	29.379.190,00	
R12	Receita não efetiva [2]		1.250.025,00	1.250.025,00	2.500.025,00	500.025,00	30,00	30,00	
R12	Receita com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
110306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
110806	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R13	Receita com passivos financeiros		1.250.015,00	1.250.015,00	2.500.015,00	500.015,00	20,00	20,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.250.015,00	1.250.015,00	2.500.015,00	500.015,00	20,00	20,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
120503	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.250.005,00	1.250.005,00	2.500.005,00	500.005,00	10,00	10,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.250.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00	500.000,00	5,00	5,00	
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
R14	Receita total [3] = [1] + [2]	102.600,00	29.397.655,00	29.500.255,00	39.907.015,00	29.321.217,00	29.577.220,00	29.379.220,00	





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**ORÇAMENTO E PLANO  
ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
DA DESPESA**



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS							Pág. : 2 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	77.000,00	1.018.000,00	1.095.000,00	1.110.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00	1.150.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	77.000,00	998.000,00	1.075.000,00	1.090.000,00	1.100.000,00	1.110.000,00	1.130.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	33.500,00	441.500,00	475.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	43.500,00	556.500,00	600.000,00	610.000,00	620.000,00	630.000,00	650.000,00
01030503	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>966.750,00</b>	<b>7.435.955,00</b>	<b>8.402.705,00</b>	<b>10.876.505,00</b>	<b>10.516.005,00</b>	<b>10.637.005,00</b>	<b>10.749.505,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	966.750,00	7.435.955,00	8.402.705,00	10.876.505,00	10.516.005,00	10.637.005,00	10.749.505,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	966.750,00	7.403.455,00	8.370.205,00	10.844.005,00	10.483.505,00	10.604.505,00	10.717.005,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	966.750,00	7.403.455,00	8.370.205,00	10.844.005,00	10.483.505,00	10.604.505,00	10.717.005,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	159.750,00	1.264.750,00	1.424.500,00	1.708.500,00	1.728.500,00	1.754.500,00	1.782.000,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	85.000,00	339.500,00	424.500,00	432.500,00	432.500,00	437.500,00	442.500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	34.500,00	215.500,00	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
02010201	Gasolina	2.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	Gasóleo	30.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	210.000,00
02010299	Outros	2.500,00	32.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	2.500,00	57.500,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.500,00	396.500,00	400.000,00	610.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.500,00	34.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	250,00	17.750,00	18.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	4.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	6.500,00	32.500,00	39.000,00	56.000,00	56.000,00	59.500,00	59.500,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02011603	Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00	11.500,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00	20.500,00	22.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
020121	OUTROS BENS	12.500,00	93.000,00	105.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	807.000,00	6.138.705,00	6.945.705,00	9.135.505,00	8.755.005,00	8.850.005,00	8.935.005,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	190.000,00	930.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
02020101	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
02020102	ÁGUA	25.000,00	215.000,00	240.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00	250.000,00
02020199	OUTROS	15.000,00	165.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	35.000,00	140.000,00	175.000,00	255.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.500,00	77.500,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	37.500,00	226.000,00	263.500,00	391.000,00	391.000,00	391.000,00	391.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	7.500,00	92.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS					Pág. : 3 Ano : 2024				
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	020210	TRANSPORTES	15.000,00	5.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020212	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	35.000,00	176.800,00	211.800,00	340.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
	020215	FORMAÇÃO		17.000,00	17.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE	37.500,00	111.500,00	149.000,00	233.500,00	233.000,00	238.000,00	238.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		156.000,00	156.000,00	201.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	185.000,00	931.600,00	1.116.600,00	1.920.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.635.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	250.000,00	1.280.300,00	1.530.300,00	2.373.500,00	2.371.000,00	2.396.000,00	2.446.000,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>5.000,00</b>	<b>380.520,00</b>	<b>385.520,00</b>	<b>470.520,00</b>	<b>490.520,00</b>	<b>460.520,00</b>	<b>425.520,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.000,00	380.520,00	385.520,00	470.520,00	490.520,00	460.520,00	425.520,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	380.520,00	385.520,00	470.520,00	490.520,00	460.520,00	425.520,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.000,00	380.520,00	385.520,00	470.520,00	490.520,00	460.520,00	425.520,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		260.010,00	260.010,00	360.010,00	390.010,00	370.010,00	350.010,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		260.005,00	260.005,00	360.005,00	390.005,00	370.005,00	350.005,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		260.000,00	260.000,00	360.000,00	390.000,00	370.000,00	350.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS	5.000,00	120.000,00	125.000,00	110.000,00	100.000,00	90.000,00	75.000,00
	030502	OUTROS	5.000,00	120.000,00	125.000,00	110.000,00	100.000,00	90.000,00	75.000,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>162.500,00</b>	<b>3.345.470,00</b>	<b>3.507.970,00</b>	<b>3.060.420,00</b>	<b>2.424.017,00</b>	<b>2.408.020,00</b>	<b>2.228.020,00</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>162.500,00</b>	<b>3.345.455,00</b>	<b>3.507.955,00</b>	<b>3.060.405,00</b>	<b>2.424.005,00</b>	<b>2.408.005,00</b>	<b>2.228.005,00</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>20.000,00</b>	<b>903.955,00</b>	<b>923.955,00</b>	<b>889.405,00</b>	<b>253.005,00</b>	<b>258.005,00</b>	<b>78.005,00</b>
	D4111	Administração Central - Estado Português							
	D4112	Administração Central - Outras entidades							
	D4113	Segurança Social							
	D4114	Administração Regional							
	D4115	Administração Local	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	040501	CONTINENTE	20.000,00	903.955,00	923.955,00	889.405,00	253.005,00	258.005,00	78.005,00
	04050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102	Freguesias		457.500,00	457.500,00	667.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
	04050104	Associações de Municípios		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	04050108	Outros	20.000,00	440.950,00	460.950,00	216.400,00	205.000,00	210.000,00	30.000,00
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	142.500,00	2.237.500,00	2.380.000,00	1.976.000,00	1.976.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00
	04070101	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	75.000,00	1.112.500,00	1.187.500,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	04070102	APOIO SOCIAL	2.500,00	50.000,00	52.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	04070103	CULTURA E RECREIO	5.000,00	170.000,00	175.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS								Pág. : 4 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	04070104	DESPORTO	35.000,00	310.000,00	345.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
	04070105	AÇÃO HUMANITÁRIA	5.000,00	200.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	04070106	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	20.000,00	395.000,00	415.000,00	366.000,00	366.000,00	345.000,00	345.000,00
D413		Famílias		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	0408	FAMÍLIAS		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	040802	OUTRAS		204.000,00	204.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	04080201	APOIOS ESCOLARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	04080203	CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	04080204	PROGRAMAS JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04080299	OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS		166.500,00	166.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes		15,00	15,00	15,00	12,00	15,00	15,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	12,00	15,00	15,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	12,00	15,00	15,00
	05	SUBSÍDIOS		15,00	15,00	15,00	12,00	15,00	15,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	12,00	15,00	15,00
	050101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	7,00	10,00	10,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	2,00	5,00	5,00
	05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050103	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5		<b>Outras despesas correntes</b>		<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
	0602	DIVERSAS		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203	OUTRAS		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
	06020301	Outras restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020302	IVA Pago		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	06020304	Serviços Bancários		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	06020305	Outras		63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00
	0602030501	DESPESAS DE CONTENCIOSO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0602030502	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602030503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		<b>Despesa de capital</b>		<b>330.500,00</b>	<b>9.897.420,00</b>	<b>10.227.920,00</b>	<b>18.489.915,00</b>	<b>8.827.520,00</b>	<b>8.777.020,00</b>
D6		<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>330.500,00</b>	<b>9.338.905,00</b>	<b>9.669.405,00</b>	<b>17.847.900,00</b>	<b>8.797.500,00</b>	<b>8.747.000,00</b>
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		330.500,00	9.338.905,00	9.669.405,00	17.847.900,00	8.797.500,00	8.747.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		330.500,00	9.338.905,00	9.669.405,00	17.847.900,00	8.797.500,00	8.747.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		330.500,00	9.338.905,00	9.669.405,00	17.847.900,00	8.797.500,00	8.747.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		330.500,00	9.338.905,00	9.669.405,00	17.847.900,00	8.797.500,00	8.747.000,00
	070101	TERRENOS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
	070102	HABITAÇÕES		1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.875.000,00	1.815.000,00	100.000,00
	07010201	Construção		280.000,00	280.000,00	280.000,00	630.000,00	630.000,00	
	07010202	Aquisição		750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação		175.000,00	175.000,00	175.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		105.000,00	3.544.300,00	3.649.300,00	5.792.950,00	3.010.000,00	1.505.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00	137.500,00	142.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			641.450,00	641.450,00	999.450,00	260.000,00	850.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			150.000,00	150.000,00			750.000,00
	07010305	ESCOLAS			289.600,00	289.600,00	3.218.500,00	2.700.000,00	350.000,00
	07010307	OUTROS		100.000,00	2.325.750,00	2.425.750,00	1.425.000,00		255.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		214.500,00	2.432.455,00	2.646.955,00	8.867.500,00	3.160.000,00	6.175.000,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		85.000,00	1.509.005,00	1.594.005,00	6.213.500,00	2.335.000,00	3.740.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS						Pág. : 5 Ano : 2024		
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07010406		340.000,00	340.000,00	405.000,00	30.000,00	1.380.000,00	480.000,00
	07010409	2.500,00	9.000,00	11.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010410	2.000,00	140.800,00	142.800,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07010411		20.500,00	20.500,00	299.500,00			
	07010412							
	07010413	125.000,00	413.150,00	538.150,00	1.894.500,00	740.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
	070107		123.500,00	123.500,00	50.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
	070108	2.500,00	252.000,00	254.500,00	156.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070109	1.000,00	42.500,00	43.500,00	40.000,00	40.000,00	84.500,00	112.000,00
	070110		702.050,00	702.050,00	589.450,00	360.000,00	235.000,00	235.000,00
	07011001		20.500,00	20.500,00	135.000,00	135.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002		681.550,00	681.550,00	454.450,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
	070111		22.500,00	22.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	070115	7.500,00	314.600,00	322.100,00	269.000,00	122.500,00	107.500,00	107.500,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>288.510,00</b>	<b>288.510,00</b>	<b>372.010,00</b>	<b>30.010,00</b>	<b>30.010,00</b>	<b>30.010,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>288.510,00</b>	<b>288.510,00</b>	<b>372.010,00</b>	<b>30.010,00</b>	<b>30.010,00</b>	<b>30.010,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>258.510,00</b>	<b>258.510,00</b>	<b>342.010,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
080501	CONTINENTE		258.510,00	258.510,00	342.010,00	10,00	10,00	10,00
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	Freguesias		120.000,00	120.000,00	175.000,00			
08050108	Outros		138.505,00	138.505,00	167.005,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>270.005,00</b>	<b>270.005,00</b>	<b>270.005,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		270.005,00	270.005,00	270.005,00	10,00	10,00	10,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		270.005,00	270.005,00	270.005,00	10,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		270.005,00	270.005,00	270.005,00	10,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS		270.005,00	270.005,00	270.005,00	10,00	10,00	10,00
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110299	Outras		270.000,00	270.000,00	270.000,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>1.623.000,00</b>	<b>27.312.245,00</b>	<b>28.935.245,00</b>	<b>39.252.000,00</b>	<b>28.641.202,00</b>	<b>28.747.205,00</b>	<b>28.544.205,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>565.010,00</b>	<b>565.010,00</b>	<b>655.015,00</b>	<b>680.015,00</b>	<b>830.015,00</b>	<b>835.015,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>565.010,00</b>	<b>565.010,00</b>	<b>655.015,00</b>	<b>680.015,00</b>	<b>830.015,00</b>	<b>835.015,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		565.010,00	565.010,00	655.015,00	680.015,00	830.015,00	835.015,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		565.010,00	565.010,00	655.015,00	680.015,00	830.015,00	835.015,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		565.010,00	565.010,00	655.015,00	680.015,00	830.015,00	835.015,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OUTRAS INSTITUIÇ							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		365.005,00	365.005,00	445.010,00	460.010,00	595.010,00	590.010,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 6  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		365.000,00	365.000,00	445.000,00	460.000,00	595.000,00	590.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00
100703	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>1.623.000,00</b>	<b>27.877.255,00</b>	<b>29.500.255,00</b>	<b>39.907.015,00</b>	<b>29.321.217,00</b>	<b>29.577.220,00</b>
					<b>29.379.220,00</b>			





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**





PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 3  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023											2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.1.	0101	2024 I 60	Reabilitação do Bairro da Corredoura	0102/07010203	E		175.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			175.000,00		175.000,00	60.000,00					235.000,00	
2.4.1.	0102	2024 I 61	Aquisição de terrenos	0102/070101	O		200.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			200.000,00		200.000,00						200.000,00	
2.4.1.	010301	2024 I 62	Projetos de execução	0102/07010201	O		15.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					45.000,00	
2.4.1.	010302	2024 I 63	Aquisição e construção	0102/07010202	E		750.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			750.000,00		750.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00				3.120.000,00	
2.4.1.	0104	2024	<b>Construção de habitações</b>				<b>265.000,00</b>								<b>265.000,00</b>		<b>265.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>				<b>1.495.000,00</b>	
2.4.1.	010401	2024 I 64	Projetos de execução	0102/07010201	O		15.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					45.000,00	
2.4.1.	010402	2024 I 65	Construção	0102/07010201	E		250.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			250.000,00		250.000,00	600.000,00	600.000,00				1.450.000,00	
2.4.1.	0105	2024	<b>Infraestruturas do plano de pormenor da Gafanha da Boa-Hora</b>				<b>20.000,00</b>								<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>150.000,00</b>				<b>370.000,00</b>	
2.4.1.	010501	2024 I 66	Projeto de execução	0102/07010413	O		15.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00	
2.4.1.	010502	2024 I 67	Construção	0102/07010413	E		5.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	200.000,00	150.000,00				355.000,00	
2.4.2.	01	2018	<b>Ordenamento do território</b>				<b>211.650,00</b>								<b>211.650,94</b>		<b>211.650,00</b>	<b>225.000,00</b>					<b>649.293,94</b>	
2.4.2.	01	2018	<b>Regeneração urbana - Requalificação da Rua Principal Salgueiro-Fontão</b>				<b>500,00</b>								<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>					<b>500,00</b>	
2.4.2.	0102	2018 I 37	Construção	0102/07010413	E		500,00			2018/01/01	2024/12/31	6			500,00		500,00						500,00	
2.4.2.	04	2018 I 55	Regualificação do centro de Covão do Lobo	0102/07010413	E		750,00			2018/01/01	2024/12/31	6			750,00		750,00						750,00	
2.4.2.	05	2018	<b>Regeneração urbana - Requalificação da Rua da Fonte - Vagos</b>				<b>150.400,00</b>								<b>150.400,00</b>		<b>150.400,00</b>	<b>150.400,00</b>					<b>363.043,94</b>	
2.4.2.	0501	2018 I 58	Projeto de execução	0102/07010413	O		5.400,00			2018/01/01	2024/12/31	6			5.400,00		5.400,00						5.400,00	
2.4.2.	0502	2018 I 59	Construção	0102/07010413	E		145.000,00			2018/01/01	2024/12/31	6			145.000,00		145.000,00						357.643,94	
2.4.2.	06	2018	<b>Regeneração urbana - Largo da Igreja da Carregosa</b>				<b>20.000,00</b>								<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>					<b>70.000,00</b>	
2.4.2.	0602	2018 I 61	Construção	0102/07010413	A		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	50.000,00					70.000,00	
2.4.2.	02	2023	<b>Regeneração Urbana - Requalificação do Largo Parracho Branco</b>				<b>40.000,00</b>								<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>	<b>175.000,00</b>					<b>215.000,00</b>	
2.4.2.	0201	2023 I 58	Projeto de execução	0102/07010413	O		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00	
2.4.2.	0202	2023 I 59	Construção	0102/07010413	E		25.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	175.000,00					200.000,00	
2.4.5.	01	2024	<b>Resíduos sólidos</b>				<b>20.500,00</b>								<b>20.500,00</b>		<b>20.500,00</b>	<b>299.500,00</b>					<b>320.000,00</b>	
2.4.5.	01	2024	<b>Ecocentro municipal</b>				<b>20.500,00</b>								<b>20.500,00</b>		<b>20.500,00</b>	<b>299.500,00</b>					<b>320.000,00</b>	
2.4.5.	0101	2024 I 69	Projeto de execução	0102/07010411	O		20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00	
2.4.5.	0102	2024 I 70	Construção	0102/07010411	E		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00					300.000,00	
2.4.6.	03	2015	<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>220.450,00</b>								<b>2.730,60</b>		<b>220.450,00</b>	<b>220.450,00</b>	<b>872.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>		<b>1.393.180,60</b>
2.4.6.	03	2015	<b>Requalificação ambiental das lagoas de Covão do Lobo</b>				<b>1.900,00</b>								<b>1.900,00</b>		<b>1.900,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				<b>151.900,00</b>	
2.4.6.	0301	2015 I 45	Projeto de execução	0102/070115	O		1.850,00			2015/01/01	2024/12/31	6			1.850,00		1.850,00						1.850,00	
2.4.6.	0302	2015 I 46	Construção	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2026/12/31	1			50,00		50,00	100.000,00	50.000,00				150.050,00	
2.4.6.	04	2015	<b>Requalificação ambiental do Barreiro de Calvão</b>				<b>50,00</b>								<b>50,00</b>		<b>50,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				<b>125.050,00</b>	
2.4.6.	0402	2015 I 48	Construção	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2026/12/31	1			50,00		50,00	75.000,00	50.000,00				125.050,00	
2.4.6.	04	2019	<b>Casa Mortuária e cemitério de Vagos</b>				<b>84.500,00</b>								<b>84.500,00</b>		<b>84.500,00</b>	<b>220.000,00</b>					<b>304.500,00</b>	
2.4.6.	0401	2019 I 69	Projeto de execução	0102/07010307	O		4.500,00			2019/01/01	2025/12/31	6			4.500,00		4.500,00						4.500,00	
2.4.6.	0402	2019 I 70	Construção	0102/07010307	E		80.000,00			2019/01/01	2025/12/31	1			80.000,00		80.000,00	220.000,00					300.000,00	
2.4.6.	01	2023 I 17	Aquisição de maquinaria e equipamento para jardins - 2023	0102/070111	O		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00	
2.4.6.	03	2023 I 36	Requalificação de passadiços na Praia da Vagueira	0102/07010413	E		30.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	70.000,00					120.000,00	
2.4.6.	04	2023 I 40	Requalificação de passadiços na Praia do Areão	0102/07010413	E		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.4.6.	05	2023 I 41	Requalificação de passadiços na Praia do Labrego	0102/07010413	E		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.318.200,00								671.119,31	3.318.200,00	550.000,00	3.868.200,00	7.033.000,00	5.312.500,00	597.500,00	597.500,00		18.079.819,31

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 4  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.6.	06	2023 I 42	Ampliação do centro municipal de recolha e encaminhamento de animais	0102/07010413	E			10.000,00		2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	65.000,00							75.000,00
2.4.6.	07	2023 I 48	Aquisição de papelarias	0102/07011001	O			10.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0		2.730,60	10.000,00		10.000,00								12.730,60
2.4.6.	01	2024 I 16	Aquisição de maquinaria e equipamento para jardins 2024	0102/070111	O			7.500,00		2024/01/01	2028/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00
2.4.6.	02	2024 I 17	Aquisição de papelarias 2024	0102/07011001	O			10.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00
2.4.6.	05	2024	Programa municipal de gestão bioresíduos					500,00							500,00		500,00	125.000,00	125.000,00						250.500,00
2.4.6.	0501	2024 I 49	Equipamento	0102/07011001	O			500,00		2024/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	125.000,00	125.000,00						250.500,00
2.4.6.	07	2024 I 74	Requalificação ambiental das captações de Soza	0102/07010413	E			1.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00							201.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					767.900,00	2.040.000,00	550.000,00				1.576.739,01	3.357.900,00		3.357.900,00	2.641.900,00	327.500,00	67.500,00	67.500,00				8.089.039,01
2.5.1.			Cultura					451.400,00	1.870.000,00					1.348.157,05	2.321.400,00		2.321.400,00	1.050.000,00							4.719.557,05
2.5.1.	04	2019	Requalificação do Conjunto dos Moínhos de S. Romão					1.550,00						8.456,25	1.550,00		1.550,00								10.006,25
2.5.1.	0401	2019 I 53	Projeto de execução	0102/07010307	O			1.550,00		2019/01/01	2024/12/31	6		8.456,25	1.550,00		1.550,00								10.006,25
2.5.1.	03	2020	Reabilitação do Palacete Visconde Valdemouro					364.700,00	1.870.000,00					1.159.832,05	2.234.700,00		2.234.700,00	1.050.000,00							4.444.532,05
2.5.1.	0301	2020 I 46	Projeto de execução	0102/07010307	O			34.700,00		2020/01/01	2024/12/31	6		21.928,34	34.700,00		34.700,00								56.628,34
2.5.1.	0302	2020 I 47	Construção	0102/07010307	E			330.000,00	1.870.000,00	2020/01/01	2025/12/31	3		1.137.903,71	2.200.000,00		2.200.000,00	1.050.000,00							4.387.903,71
2.5.1.	06	2022 I 62	Museu do Brincar - aquisição do acervo museológico	0102/070115	O			85.150,00		2022/06/01	2024/12/31	0		179.868,75	85.150,00		85.150,00								265.018,75
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					316.500,00	170.000,00	550.000,00				228.581,96	1.036.500,00		1.036.500,00	1.591.900,00	327.500,00	67.500,00	67.500,00				3.369.481,96
2.5.2.	21	2018	Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira					2.400,00	550.000,00	550.000,00				17.423,46	552.400,00		552.400,00	430.000,00							999.823,46
2.5.2.	2101	2018 I 42	Projeto de execução	0102/07010302	O			2.400,00		2018/01/01	2023/12/31	6			2.400,00		2.400,00								2.400,00
2.5.2.	2102	2018 I 43	Construção	0102/07010302	E			550.000,00		2018/01/01	2025/12/31	3		17.423,46	550.000,00		550.000,00	430.000,00							997.423,46
2.5.2.	22	2018	Centro de promoção e desenvolvimento de desportos náuticos (surf e canoagem)					500,00							500,00		500,00								500,00
2.5.2.	2201	2018 I 44	Construção	0102/07010302	E			500,00		2018/01/01	2024/12/31	6			500,00		500,00								500,00
2.5.2.	04	2019 I 25	Infraestruturas elétricas no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010302	E			40.000,00		2019/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00								40.000,00
2.5.2.	23	2019	Pavilhão ginnodesportivo de Vagos - eficiência energética					7.500,00							7.500,00		7.500,00								7.500,00
2.5.2.	2302	2019 I 63	Auditoria	0102/07011002	O			7.500,00		2019/01/01	2024/12/31	0			7.500,00		7.500,00								7.500,00
2.5.2.	24	2019	Requalificação do pavilhão ginnodesportivo de Vagos					400,00							400,00		400,00	100.000,00	100.000,00						200.400,00
2.5.2.	2401	2019 I 64	Projeto de execução	0102/07010302	O			350,00		2019/01/01	2024/12/31	6			350,00		350,00								350,00
2.5.2.	2402	2019 I 65	Construção	0102/07010302	E			50,00		2019/01/01	2026/12/31	0			50,00		50,00	100.000,00	100.000,00						200.050,00
2.5.2.	10	2020 I 35	Colocação de relvado sintético e sistema de rega no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010406	E			95.000,00		2020/01/01	2024/12/31	6		196.887,05	95.000,00		95.000,00								291.887,05
2.5.2.	01	2023 I 18	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo - 2023	0102/070115	O			5.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0		2.509,32	5.000,00		5.000,00								7.509,32
2.5.2.	03	2023 I 20	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas - 2023	0102/07011002	O			10.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0		11.762,13	10.000,00		10.000,00								21.762,13
2.5.2.	14	2023	Construção do Centro Náutico de Vagos					15.050,00							15.050,00		15.050,00	80.000,00	80.000,00						175.050,00
2.5.2.	1401	2023 I 49	Projeto de execução	0102/07010302	O			15.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00								15.000,00
2.5.2.	1402	2023 I 50	Construção	0102/07010302	E			50,00		2023/01/01	2026/12/31	0			50,00		50,00	80.000,00	80.000,00						160.050,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								3.984.450,00	1.870.000,00	550.000,00				2.250.588,92	6.404.450,00	550.000,00	6.954.450,00	9.100.500,00	5.635.000,00	615.000,00	615.000,00				25.170.538,92

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 5  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
<b>2.5.2.</b>	15	2023		<b>Piscina municipal de Vagos - eficiência energética</b>			<b>600,00</b>							<b>600,00</b>		<b>600,00</b>		<b>459.400,00</b>								<b>460.000,00</b>	
2.5.2.	1501	2023	I 51	Construção	E		500,00			2023/01/01	2025/12/31	0		500,00		500,00		299.500,00								300.000,00	
2.5.2.	1502	2023	I 52	Equipamentos	O		50,00			2023/01/01	2025/12/31	0		50,00		50,00		149.950,00								150.000,00	
2.5.2.	1503	2023	I 53	Auditoria	O		50,00			2023/01/01	2025/12/31	0		50,00		50,00		9.950,00								10.000,00	
<b>2.5.2.</b>	16	2023		<b>Construção do Centro de BTT de Vagos</b>			<b>15.050,00</b>							<b>15.050,00</b>		<b>15.050,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>							<b>175.050,00</b>	
2.5.2.	1601	2023	I 54	Projeto de execução	O		15.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		15.000,00		15.000,00										15.000,00	
2.5.2.	1602	2023	I 55	Construção	O		50,00			2023/01/01	2026/12/31	0		50,00		50,00		80.000,00		80.000,00						160.050,00	
2.5.2.	17	2023	I 56	Iluminação exterior do estádio municipal	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00		10.000,00								10.000,00	
2.5.2.	01	2024	I 18	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo 2024	O		7.500,00			2024/01/01	2028/12/31	0		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		37.500,00	
2.5.2.	02	2024	I 19	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas 2024	O		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	06	2024	I 20	Grandes reparações em edifícios e infraestruturas desportivas 2024	E		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	09	2024	I 37	Requalificação do Estádio Municipal de Vagos	E		15.000,00	85.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0		100.000,00		100.000,00		250.000,00								400.000,00	
2.5.2.	10	2024	I 38	Requalificação da pista de atletismo do Estádio Municipal de Vagos	E		15.000,00	85.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0		100.000,00		100.000,00		125.000,00								225.000,00	
2.5.2.	14	2024	I 59	Reparação de equipamentos e infraestruturas desportivas - Tempestade Leslie - Pavilhão Municipal Dr. João Rocha	E		17.500,00			2019/01/01	2024/12/31	6		17.500,00		17.500,00		17.500,00								17.500,00	
<b>3.</b>				<b>Funções económicas</b>			<b>2.254.305,00</b>		<b>700.000,00</b>					<b>2.095.995,01</b>	<b>2.954.305,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.454.305,00</b>	<b>7.750.500,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>585.000,00</b>					<b>17.560.800,01</b>	
<b>3.2.</b>				<b>Indústria e energia</b>			<b>315.300,00</b>							<b>323.584,02</b>	<b>315.300,00</b>		<b>315.300,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>					<b>2.578.884,02</b>	
<b>3.2.</b>	02	2014		<b>Requalificação da Zona Industrial de Vagos</b>			<b>10.000,00</b>							<b>41.666,73</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>									<b>51.666,73</b>	
3.2.	0202	2014	I 32	Construção	E		10.000,00			2014/01/01	2024/12/31	6		41.666,73		10.000,00		10.000,00								51.666,73	
3.2.	02	2016	I 58	Infraestruturas da parcela B do Parque Empresarial de Soza - 2ª fase	E		10.000,00			2016/01/01	2024/12/31	6		274.304,29		10.000,00		10.000,00								284.304,29	
3.2.	01	2021	I 40	Infraestruturas do pólo industrial de Ponte de Vagos	E		50.000,00			2021/01/01	2026/12/31	1		50.000,00		50.000,00		300.000,00		250.000,00						600.000,00	
<b>3.2.</b>	02	2021		<b>Infraestruturas do pólo industrial de Santa Catarina</b>			<b>25.000,00</b>							<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>		<b>175.000,00</b>	<b>100.000,00</b>							<b>300.000,00</b>	
3.2.	0202	2021	I 42	Construção	E		25.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		25.000,00		25.000,00		175.000,00		100.000,00						300.000,00	
<b>3.2.</b>	03	2021		<b>Infraestruturas do pólo industrial de Covão do Lobo</b>			<b>32.500,00</b>							<b>32.500,00</b>		<b>32.500,00</b>		<b>175.000,00</b>	<b>150.000,00</b>							<b>357.500,00</b>	
3.2.	0301	2021	I 43	Projeto de execução	O		7.500,00			2021/01/01	2024/12/31	6		7.500,00		7.500,00		7.500,00								7.500,00	
3.2.	0302	2021	I 44	Construção	E		25.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		25.000,00		25.000,00		175.000,00		150.000,00						350.000,00	
3.2.	01	2022	I 22	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	O		1.800,00			2022/01/01	2023/12/31	6		7.613,00		1.800,00		1.800,00									9.413,00
3.2.	01	2023	I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica - 2023	O		61.000,00			2023/01/01	2024/12/31	6		61.000,00		61.000,00		61.000,00								61.000,00	
3.2.	02	2023	I 38	Infraestruturas do Parque Empresarial de Soza	E		10.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00		250.000,00		240.000,00						500.000,00	
3.2.	03	2023	I 39	Infraestruturas do parque empresarial de Santo André	E		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00		140.000,00								150.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.335.400,00	2.040.000,00	550.000,00					2.574.172,94	6.925.400,00	550.000,00	7.475.400,00	11.122.400,00	6.522.500,00	682.500,00	682.500,00					29.109.472,94	

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 6  
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024		Períodos seguintes							
						2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]				2028 [19]	Outros [20]								
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	01	2024 I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica 2024	0102/07010410	O		40.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	
3.2.	02	2024 I 36	Iluminação pública decorativa de espaços públicos	0102/070115	E		25.000,00				2024/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00	
3.2.	03	2024 I 39	Instalação de postos de carregamento de veículos elétricos	0102/07010410	O		40.000,00				2024/01/01	2024/12/31	0			40.000,00		40.000,00					40.000,00	
<b>3.3.</b>			<b>Transportes e comunicações</b>				<b>1.328.005,00</b>		<b>700.000,00</b>							<b>1.635.302,00</b>	<b>2.028.005,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.528.005,00</b>	<b>6.073.500,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>13.636.807,00</b>
<b>3.3.1.</b>			<b>Transportes rodoviários</b>				<b>1.328.005,00</b>		<b>700.000,00</b>							<b>1.635.302,00</b>	<b>2.028.005,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.528.005,00</b>	<b>6.073.500,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>13.636.807,00</b>
<b>3.3.1.1.</b>	13	2019	<b>Eixo para a competitividade</b>				<b>500,00</b>									<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>299.500,00</b>	<b>299.500,00</b>	<b>299.500,00</b>	<b>299.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	
3.3.1.1.	1304	2019 I 76	Beneficiação da EM 593 - ZIV - Parque de Campismo	0102/07010401	E		500,00				2019/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00				300.000,00	
<b>3.3.1.1.</b>	22	2019	<b>Construção de Pistas Cicláveis</b>				<b>80.000,00</b>									<b>933.533,97</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.013.533,97</b>
3.3.1.1.	2202	2019 I 96	Pista ciclável Vagos - Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E		50.000,00				2019/07/01	2024/12/31	6			20.038,73	50.000,00	50.000,00	50.000,00				70.038,73	
3.3.1.1.	2203	2019 I 97	Pista ciclável da Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E		10.000,00				2019/07/01	2024/12/31	6			48.840,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00				58.840,52	
3.3.1.1.	2204	2019 I 98	Pista ciclável Zona Industrial de Vagos - Centro Escolar da Gafanha da Boa-Hora - Praia da Vagueira	0102/07010413	E		20.000,00				2019/07/01	2024/12/31	4			864.654,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00				884.654,72	
3.3.1.1.	05	2020 I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca 2020	0102/07010401	E		1.000,00				2020/01/01	2024/12/31	6			5.502,94	1.000,00	1.000,00	1.000,00				6.502,94	
3.3.1.1.	12	2020 I 39	Reparação e beneficiação da Ponte de Fareja	0102/07010401	E		500,00				2020/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	300.000,00	150.000,00			450.500,00	
3.3.1.1.	03	2021 I 26	Beneficiação da estrada de ligação Santa Catarina - Covão do Lobo	0102/07010401	E		1.000,00				2021/01/01	2024/12/31	6			343.901,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00				344.901,01	
3.3.1.1.	05	2021 I 28	Beneficiação da estrada principal de Covão do Lobo	0102/07010401	E		1.500,00				2021/01/01	2024/12/31	6			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				1.500,00	
3.3.1.1.	13	2021 I 37	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina	0102/07010401	E		3.500,00				2021/01/01	2024/12/31	6			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				3.500,00	
<b>3.3.1.1.</b>	16	2021	<b>EIXO PARA A COMPETITIVIDADE - Ligação da zona industrial de Vagos à A17</b>				<b>125.005,00</b>		<b>300.000,00</b>							<b>264.196,03</b>	<b>425.005,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>925.005,00</b>	<b>3.015.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>5.164.201,03</b>
3.3.1.1.	1601	2021 I 51	Aquisição de terrenos	0102/070101	O				300.000,00		2021/01/01	2024/12/31	6			256.508,53	300.000,00	300.000,00	300.000,00				556.508,53	
3.3.1.1.	1602	2021 I 52	Serviço técnico	0102/07010401	O		25.000,00				2021/01/01	2024/12/31	6			7.687,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00				32.687,50	
3.3.1.1.	1603	2021 I 53	Fiscalização	0102/07010401	O		5,00				2021/01/01	2027/12/31	9			5,00	5,00	5,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00		75.005,00	
3.3.1.1.	1604	2021 I 54	Construção	0102/07010401	E		100.000,00				2021/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	500,00	600.000,00	3.000.000,00	900.000,00			4.500.000,00	
3.3.1.1.	01	2022 I 23	Aquisição de material de sinalização	0102/07010409	O		6.500,00				2022/01/01	2024/12/31	6			10.585,70	6.500,00	6.500,00	6.500,00				17.085,70	
<b>3.3.1.1.</b>	25	2022	<b>Beneficiação da estrada de ligação Vagueira - Areão</b>				<b>13.000,00</b>									<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>620.000,00</b>
3.3.1.1.	2501	2022 I 50	Projeto de execução	0102/07010401	O		12.500,00				2022/07/01	2025/12/31	0			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00				25.000,00	
3.3.1.1.	2502	2022 I 51	Construção	0102/07010401	E		500,00				2022/07/01	2026/12/31	0			500,00	500,00	299.500,00	299.500,00	295.000,00			595.000,00	
<b>3.3.1.1.</b>	26	2022	<b>Requalificação da Av. Claudino Santos Costa - Praia da Vagueira</b>				<b>13.000,00</b>									<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>212.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>325.500,00</b>	
3.3.1.1.	2601	2022 I 60	Projeto de execução	0102/07010401	O		12.500,00				2022/07/01	2025/12/31	0			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00				25.000,00	
3.3.1.1.	2602	2022 I 61	Construção	0102/07010401	E		500,00				2022/07/01	2026/12/31	0			500,00	500,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00			300.500,00	
<b>3.3.1.1.</b>	27	2022	<b>Beneficiação e requalificação dos arruamentos da Vila de Vagos - Norte</b>				<b>25.500,00</b>									<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>249.500,00</b>	<b>249.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>475.000,00</b>
3.3.1.1.	2701	2022 I 53	Projeto de execução	0102/07010401	O		25.000,00				2022/07/01	2024/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00	
3.3.1.1.	2702	2022 I 54	Construção	0102/07010401	E		500,00				2022/07/01	2026/12/31	0			500,00	500,00	249.500,00	249.500,00	200.000,00			450.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.711.405,00	2.040.000,00	850.000,00							4.131.892,59	7.601.405,00	1.050.000,00	8.651.405,00	15.550.900,00	8.237.500,00	752.500,00	722.500,00	38.096.697,59



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS															Pág. : 8 Ano : 2024										
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS															Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Euros				
Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024		Períodos seguintes						
															PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2023 [14]	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL) [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	Outros [20]
1.4.2.	13	2014	I	49	E		500,00							500,00		500,00									70.500,00
1.4.2.	01	2017				500,00								500,00		500,00									500,00
1.4.2.	0101	2017	I	53	O		500,00			2017/01/01	2024/12/31	6		500,00		500,00									500,00
1.4.2.	05	2018	I	57	E		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0		500,00		500,00				199.500,00					200.000,00
1.4.2.	07	2018	I	68	O		40.000,00			2018/01/01	2024/12/31	6		40.000,00		40.000,00									40.000,00
1.4.2.	05	2019				500,00								137.108,99		500,00									137.608,99
1.4.2.	0502	2019	I	44	E		500,00			2019/01/02	2024/12/31	3		137.108,99		500,00									137.608,99
1.4.2.	05	2024				31.500,00								31.500,00		31.500,00				40.000,00					71.500,00
1.4.2.	0501	2024	I	51	O		25.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		25.000,00		25.000,00				40.000,00					65.000,00
1.4.2.	0502	2024	I	52	O		6.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0		6.500,00		6.500,00									6.500,00
1.4.2.	06	2024				31.000,00								31.000,00		31.000,00									31.000,00
1.4.2.	0601	2024	I	53	O		12.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0		12.500,00		12.500,00									12.500,00
1.4.2.	0602	2024	I	54	O		18.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0		18.500,00		18.500,00									18.500,00
1.4.2.	09	2024	I	73	E		15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		15.000,00		15.000,00				15.000,00					30.000,00
1.5.	01	2024				491.500,00								491.500,00		491.500,00				272.500,00					764.000,00
1.5.	0101	2024				491.500,00								491.500,00		491.500,00				272.500,00					764.000,00
1.5.	0101	2024				150.000,00								150.000,00		150.000,00									150.000,00
1.5.	010101	2024	I	42	O		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		10.000,00		10.000,00									10.000,00
1.5.	010102	2024	I	43	E		140.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		140.000,00		140.000,00									140.000,00
1.5.	0103	2024	I	44	O		140.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		140.000,00		140.000,00									140.000,00
1.5.	0103	2024	I	44	O		50.000,00							50.000,00		50.000,00									50.000,00
1.5.	0103	2024	I	44	O		45.000,00							45.000,00		45.000,00									45.000,00
1.5.	0103	2024	I	44	O		45.000,00							45.000,00		45.000,00									45.000,00
1.5.	0104	2024	I	45	O		200.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0		200.000,00		200.000,00									200.000,00
1.5.	0106	2024	I	46	O		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0		500,00		500,00				121.500,00					122.000,00
1.5.	0107	2024	I	47	O		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0		500,00		500,00				79.500,00					80.000,00
1.5.	0108	2024	I	48	O		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0		500,00		500,00				71.500,00					72.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									4.346.583,93	9.669.405,00	1.050.000,00	10.719.405,00	17.832.900,00	8.782.500,00	1.297.500,00	1.267.500,00		44.356.388,93	





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**PLANO DE ATIVIDADES  
MUNICIPAL**

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																			Pág.: 1 Ano: 2024						
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)		2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																					PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			<b>Funções gerais</b>				<b>459.300,00</b>							<b>515.238,23</b>	<b>459.300,00</b>		<b>459.300,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>2.574.538,23</b>		
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>				<b>254.300,00</b>							<b>330.199,25</b>	<b>254.300,00</b>		<b>254.300,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>1.384.499,25</b>		
1.1.1.			<b>Administração geral</b>				<b>254.300,00</b>							<b>330.199,25</b>	<b>254.300,00</b>		<b>254.300,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>1.384.499,25</b>		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	Comunicação institucional	0102/020115	0	13.000,00				2022/01/01	2024/12/31	6	93.109,67	13.000,00		13.000,00								106.109,67	
1.1.1.1.	11	2022 A 1	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020217	0	500,00								500,00											
1.1.1.1.	11	2022 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0	12.500,00								12.500,00											
1.1.1.1.	13	2022 A 38	Licenças de software e plataformas informáticas	0102/020225	0	16.800,00				2022/01/01	2024/12/31	6	90.235,49	16.800,00		16.800,00								107.035,49	
1.1.1.1.	10	2023 A 1	Comunicação institucional - 2023	0102/020115	0	67.500,00				2023/01/01	2024/12/31	6	56.068,38	67.500,00		67.500,00								123.568,38	
1.1.1.1.	10	2023 A 1	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0	2.500,00								2.500,00											
1.1.1.1.	10	2023 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0	55.000,00								55.000,00											
1.1.1.1.	10	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	10.000,00								10.000,00											
1.1.1.1.	11	2023 A 2	Plano de formação profissional - 2023	0102/020215	0	2.000,00				2023/01/01	2024/12/31	6	5.600,60	2.000,00		2.000,00								7.600,60	
1.1.1.1.	12	2023 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas - 2023	0102/020225	0	25.000,00				2023/01/01	2024/12/31	6	85.185,11	25.000,00		25.000,00								110.185,11	
1.1.1.1.	10	2024 A 1	Comunicação institucional 2024	0102/020115	0	55.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0		55.000,00		55.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00				435.000,00	
1.1.1.1.	10	2024 A 1	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	0	5.000,00								5.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
1.1.1.1.	10	2024 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217	0	25.000,00								25.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
1.1.1.1.	10	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0	25.000,00								25.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
1.1.1.1.	11	2024 A 2	Plano de formação profissional 2024	0102/020215	0	15.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00	
1.1.1.1.	12	2024 A 3	Licenças de software e plataformas informáticas 2024	0102/020225	0	60.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0		60.000,00		60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				420.000,00	
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>				<b>205.000,00</b>							<b>185.038,98</b>	<b>205.000,00</b>		<b>205.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>1.190.038,98</b>		
1.2.1.			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>				<b>205.000,00</b>							<b>185.038,98</b>	<b>205.000,00</b>		<b>205.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>1.190.038,98</b>		
1.2.1.1.	02	2023 A 4	Protocolos proteção civil e luta conta incêndios - 2023	0102/04070105	0	5.000,00				2023/01/01	2024/12/31	6	185.038,98	5.000,00		5.000,00								190.038,98	
1.2.1.1.	02	2024 A 4	Protocolos de proteção civil e luta contra incêndios 2024	0102/04070105	0	200.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				1.000.000,00	
2.			<b>Funções sociais</b>				<b>4.101.600,00</b>							<b>2.222.779,68</b>	<b>4.101.600,00</b>		<b>4.101.600,00</b>	<b>3.259.000,00</b>	<b>2.976.000,00</b>	<b>2.955.000,00</b>	<b>2.955.000,00</b>		<b>18.469.379,68</b>		
2.1.			<b>Educação</b>				<b>2.071.000,00</b>							<b>1.381.401,06</b>	<b>2.071.000,00</b>		<b>2.071.000,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>		<b>9.106.401,06</b>		
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>				<b>2.071.000,00</b>							<b>1.381.401,06</b>	<b>2.071.000,00</b>		<b>2.071.000,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>	<b>1.413.500,00</b>		<b>9.106.401,06</b>		
2.1.1.1.	04	2022 A 5	Programas de apoio na área da educação	0102/04070101	0	30.000,00				2022/01/01	2024/12/31	6	762.089,27	30.000,00		30.000,00								792.089,27	
2.1.1.1.	05	2022 A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico	0102/020220	0	5.000,00				2022/01/01	2024/12/31	6	188.085,77	5.000,00		5.000,00								193.085,77	
2.1.1.1.	06	2022 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar	0102/020106	0	20.000,00				2022/01/01	2024/12/31	6	190.394,17	20.000,00		20.000,00								210.394,17	
2.1.1.1.	05	2023 A 5	Programas de apoio na área da educação - 2023	0102/04070101	0	800.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0	195.310,68	800.000,00		800.000,00								995.310,68	
2.1.1.1.	06	2023 A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico - 2023	0102/020220	0	125.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		125.000,00		125.000,00								125.000,00	
2.1.1.1.	07	2023 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar - 2023	0102/020106	0	300.000,00				2023/01/01	2024/12/31	6	30.479,52	300.000,00		300.000,00								330.479,52	
2.1.1.1.	08	2023 A 8	Atividades de enriquecimento curricular - 2023	0102/020220	0	105.000,00				2023/01/01	2024/12/31	3	15.041,65	105.000,00		105.000,00								120.041,65	
2.1.1.1.	09	2023 A 44	Utilização e gestão de instalações educativas	0102/020225	0	35.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0		35.000,00		35.000,00								35.000,00	
2.1.1.1.	10	2023	<b>Atividades educativas</b>				<b>7.500,00</b>							<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>								<b>7.500,00</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.896.639,29	1.879.300,00		1.879.300,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		5.375.939,29		

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS	Pág. : 2 Ano : 2024
--	------------------------

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL      Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL      Considerar em «Total Previsto» o valor      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Euros  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA      do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024		Períodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	1003	2023 A 50	Sentir para Crescer - Programa de apoio a alunos com necessidades educativas especiais	0102/04070101	0		7.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			7.500,00		7.500,00						7.500,00	
2.1.1.	05	2024 A 5	Programas de apoio na área da educação 2024	0102/04070101	0		350.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			350.000,00		350.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		3.950.000,00	
2.1.1.	06	2024 A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico 2024	0102/020220	0		90.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			90.000,00		90.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		610.000,00	
2.1.1.	07	2024 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar 2024	0102/020106	0		80.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			80.000,00		80.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		840.000,00	
2.1.1.	08	2024 A 8	Atividades de enriquecimento curricular 2024	0102/020220	0		55.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			55.000,00		55.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		415.000,00	
2.1.1.	09	2024 A 9	Utilização e gestão de instalações educativas	0102/020225	0		60.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			60.000,00		60.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		440.000,00	
2.1.1.	10	2024 A 81	Dinamização do C3	0102/020225	0		8.500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		42.500,00	
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e ação sociais</b>				<b>309.500,00</b>								<b>95.316,74</b>	<b>309.500,00</b>	<b>309.500,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>		<b>1.192.816,74</b>	
<b>2.3.2.</b>			<b>Ação social</b>				<b>309.500,00</b>								<b>95.316,74</b>	<b>309.500,00</b>	<b>309.500,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>		<b>1.192.816,74</b>	
2.3.2.	01	2023 A 9	Apoio a famílias carenciadas - 2023	0102/04080299	0		8.500,00			2023/01/01	2024/12/31	6			26.559,75	8.500,00	8.500,00						35.059,75	
2.3.2.	02	2023 A 10	Apoio social - 2023	0102/04070102	0		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	6			36.033,38	2.500,00	2.500,00						38.533,38	
2.3.2.	04	2023 A 41	Porta de Entrada - Programa de apoio ao alojamento urgente	0102/04080299	0		500,00			2023/01/01	2024/12/31	6			32.723,61	500,00	500,00						33.223,61	
2.3.2.	01	2024 A 10	Apoio a famílias carenciadas 2024	0102/04080299	0		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.3.2.	02	2024 A 11	Apoio social 2024	0102/04070102	0		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00	
2.3.2.	03	2024 A 12	Apoio à autoconstrução de habitações 2024	0102/04080299	0		25.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
<b>2.3.2.</b>	<b>04</b>	<b>2024</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AÇÃO SOCIAL 2024</b>				<b>175.000,00</b>								<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>575.000,00</b>	
2.3.2.	0401	2024 A 13	Apoios a famílias carenciadas	0102/04080299	0		90.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		450.000,00	
2.3.2.	0402	2024 A 14	Apoios a instituições	0102/04070102	0		10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.3.2.	0403	2024 A 80	Funcionamento		0		75.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			75.000,00		75.000,00						75.000,00	
2.3.2.	0403	2024 A 80	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.3.2.	0403	2024 A 80	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			70.000,00								70.000,00		70.000,00							
<b>2.3.2.</b>	<b>05</b>	<b>2024</b>	<b>Programa Radar Social</b>				<b>8.000,00</b>								<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>					<b>16.000,00</b>	
2.3.2.	0502	2024 A 61	Serviços		0		8.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			8.000,00		8.000,00						8.000,00	
2.3.2.	0502	2024 A 61	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00						500,00	
2.3.2.	0502	2024 A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.3.2.	0502	2024 A 61	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.3.2.	06	2024 A 78	Programa Acessibilidades 360°	0102/020225	0		20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00	
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e serviços colectivos</b>				<b>198.300,00</b>								<b>66.689,62</b>	<b>198.300,00</b>	<b>198.300,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>		<b>869.989,62</b>	
<b>2.4.1.</b>			<b>Habituação</b>				<b>40.000,00</b>								<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>65.000,00</b>		
2.4.1.	01	2023 A 68	Carta municipal da habitação	0102/020214	0		40.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00						65.000,00	
<b>2.4.2.</b>			<b>Ordenamento do território</b>				<b>41.800,00</b>								<b>4.797,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>146.597,00</b>	
2.4.2.	01	2019 A 9	Planos municipais de ordenamento do território	0102/020214	E		4.800,00			2019/01/01	2024/12/31	6			4.797,00	4.800,00	4.800,00						9.597,00	
2.4.2.	05	2021 A 48	Plano municipal de mobilidade	0102/020214	0		12.000,00			2021/01/01	2024/12/31	6				12.000,00	12.000,00						12.000,00	
2.4.2.	01	2024 A 27	Planos municipais de ordenamento do território 2024	0102/020214	0		25.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>116.500,00</b>								<b>61.892,62</b>	<b>116.500,00</b>	<b>116.500,00</b>	<b>307.500,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>		<b>658.392,62</b>	
2.4.6.	04	2022 A 12	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais		0		13.000,00			2022/01/01	2024/12/31	6			42.483,03	13.000,00	13.000,00						55.483,03	
2.4.6.	04	2022 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00							
2.4.6.	04	2022 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			12.500,00								12.500,00		12.500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.934.600,00								2.039.236,06	2.934.600,00	2.934.600,00	2.066.500,00	2.033.500,00	2.033.500,00	2.033.500,00		13.140.836,06	







PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																						Pág. : 6			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																						Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	Considerar em «Total Previsto» o valor	Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS																						Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	do Financiamento Não Definido : S		
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024		Períodos seguintes							
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027		2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	01	2024	A	34	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	0102/04070106			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
3.4.2.	02	2024	A	35	Vagos Metal Fest 2024				176.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			176.500,00		176.500,00	176.500,00	176.500,00	176.500,00	176.500,00		882.500,00
3.4.2.	02	2024	A	35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
3.4.2.	02	2024	A	35	PUBLICIDADE	0102/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	02	2024	A	35	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
3.4.2.	02	2024	A	35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	02	2024	A	35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0102/0602030503			45.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		1.237.500,00
3.4.2.	03	2024	A	36	Programa Animar o Verão 2024				247.500,00								247.500,00		247.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00		
3.4.2.	03	2024	A	36	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	03	2024	A	36	PUBLICIDADE	0102/020217			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	03	2024	A	36	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			220.000,00								220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
3.4.2.	04	2024	A	37	Promoção turística do concelho 2024				35.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00
3.4.2.	04	2024	A	37	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	04	2024	A	37	PUBLICIDADE	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	04	2024	A	37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	05	2024			<b>PRESERVAÇÃO DA ARTE XÁVEGA</b>				<b>13.000,00</b>								<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>						<b>13.000,00</b>
3.4.2.	0503	2024	A	62	Conservação e catalogação de espólio	0102/020220			6.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
3.4.2.	0504	2024	A	63	Dinamização e promoção de atividades	0102/020225			6.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
3.4.2.	06	2024			<b>DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DA ALDEIA E DO RIO BOCO</b>				<b>12.500,00</b>								<b>12.500,00</b>		<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>		<b>62.500,00</b>
3.4.2.	0603	2024	A	64	Dinamização e promoção de atividades				12.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
3.4.2.	0603	2024	A	64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	0603	2024	A	64	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	07	2024			<b>VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DA CASA GANDARESA</b>				<b>11.000,00</b>								<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>		<b>45.000,00</b>
3.4.2.	0702	2024	A	66	Catalogação de espólio	0102/020220			2.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.4.2.	0703	2024	A	67	Dinamização e promoção de atividades				8.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		42.500,00
3.4.2.	0703	2024	A	67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	0703	2024	A	67	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
3.4.2.	08	2024	A	73	Atividades da Estação Náutica de Vagos	0102/020220			10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.5.					<b>Outras funções económicas</b>				<b>110.000,00</b>								<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>98.000,00</b>					<b>208.000,00</b>
3.5.	01	2024			<b>VAGUEIRA - BAIRRO DIGITAL</b>				<b>110.000,00</b>								<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>	<b>98.000,00</b>					<b>208.000,00</b>
3.5.	0102	2024	A	54	Serviços de conectividade	0102/020220			65.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			65.000,00		65.000,00						65.000,00
3.5.	0105	2024	A	55	Serviços de manutenção e gestão de plataforma online	0102/020220			5.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	50.000,00					55.000,00
3.5.	0109	2024	A	56	Honorários - Gestor do bairro	0102/010107			40.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00	48.000,00					88.000,00
4.					<b>Outras funções</b>				<b>1.104.450,00</b>								<b>1.104.450,00</b>		<b>1.104.450,00</b>	<b>1.153.400,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.000,00</b>			<b>2.635.067,85</b>
4.2.					<b>Transferências entre administrações</b>				<b>1.104.450,00</b>								<b>1.104.450,00</b>		<b>1.153.400,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.000,00</b>				<b>2.635.067,85</b>
4.2.	02	2018			<b>CIRA - Ações intermunicipais 2018</b>				<b>429.800,00</b>								<b>429.800,00</b>		<b>429.800,00</b>	<b>287.500,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.000,00</b>			<b>1.089.089,38</b>
4.2.	0202	2018	A	2	CIROA - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais - Projeto e Regualificação do Edifício	0102/08050108			20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2			20.000,00		20.000,00	92.500,00					112.500,00
4.2.	0205	2018	A	5	Projeto Autoridade Regional de Transportes	0102/04050108			350.000,00			2018/01/01	2028/12/31	3		7.193,32	350.000,00		350.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00			882.193,32
4.2.	0207	2018	A	7	Projeto D4 - Prevenção e Gestão de Riscos	0102/08050108			5.500,00			2018/01/01	2025/12/31	4			5.500,00		5.500,00	5.000,00					10.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :								6.119.200,00								3.200.705,76	6.119.200,00	6.119.200,00	5.049.500,00	4.496.000,00	4.480.000,00	4.300.000,00	27.645.405,76	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																							Pág. : 7			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																							Tipos de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	Considerar em «Total Previsto» o valor	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS																							Tipos de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	do Financiamento Não Definido : S		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2024		Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023		(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
4.2.	0208	2018	A	8	Projeto Aveiro Região da Bicicleta	0102/04050108	0															5.200,00				
4.2.	0209	2018	A	9	Projeto infraestruturas hidráulicas do sistema da defesa contra cheias e marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Açude)	0102/04050108	0															10.300,00				
4.2.	0209	2018	A	9	Outros	0102/04050108	0															3.600,00				
4.2.	0209	2018	A	9	Outros	0102/08050108	0															6.700,00				
4.2.	0210	2018	A	10	Projeto D1 - Sistema primário de defesa do Baixo Vouga Lagunar	0102/04050108	0															31.700,00				
4.2.	0210	2018	A	10	Outros	0102/04050108	0															10.200,00				
4.2.	0210	2018	A	10	Outros	0102/08050108	0															21.500,00				
4.2.	0215	2018	A	63	Produtos turísticos integrados	0102/04050108	0															3.500,00				
4.2.	0216	2018	A	64	Projeto D3 - Modernização administrativa	0102/04050108	0															5.600,00				
4.2.	03	2020			<b>CIRA - Ações intermunicipais 2020</b>																	<b>3.600,00</b>				
4.2.	0307	2020	A	44	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Educ@RA	0102/04050108	0															3.600,00				
4.2.	01	2021			<b>Ações intermunicipais - CIRA</b>																	<b>5.500,00</b>				
4.2.	0102	2021	A	32	Cadastro rústico simplificado	0102/04050108	0															600,00				
4.2.	0106	2021	A	36	PIMTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro	0102/04050108	0															4.900,00				
4.2.	0106	2021	A	36	Outros	0102/04050108	0															3.900,00				
4.2.	0106	2021	A	36	Outros	0102/08050108	0															1.000,00				
4.2.	03	2022			<b>Ações intermunicipais 2022 - CIRA</b>																	<b>8.250,00</b>				
4.2.	0301	2022	A	41	Grande Rota Ria de Aveiro	0102/04050108	0															1.650,00				
4.2.	0307	2022	A	44	Central de cogeração biomassa	0102/04050108	0															1.900,00				
4.2.	0308	2022	A	45	Barco Moliceiro - valorização do património da Região de Aveiro	0102/04050108	0															1.900,00				
4.2.	0310	2022	A	47	Saúde - promoção da saúde na Região de Aveiro	0102/04050108	0															2.800,00				
4.2.	03	2023			<b>Ações intermunicipais 2023 - CIRA</b>																	<b>38.500,00</b>				
4.2.	0303	2023	A	54	Produção cartográfica RA	0102/08050108	0															9.100,00				
4.2.	0304	2023	A	55	Reabilitação do NIM Creoula	0102/08050108	0															2.800,00				
4.2.	0305	2023	A	56	Centro Portugal Film Commission	0102/04050108	0															500,00				
4.2.	0307	2023	A	58	Aveiro ParqueExpo	0102/08050108	0															1.400,00				
4.2.	0312	2023	A	63	Património da CIRA	0102/08050108	0															21.900,00				
4.2.	0314	2023	A	65	Ação Social - Carta Social Supramunicipal	0102/04050108	0															2.800,00				
4.2.	01	2024			<b>Ações intermunicipais 2024 - CIRA</b>																	<b>83.800,00</b>				
4.2.	0101	2024	A	39	Proteção de margens cais Ria de Aveiro	0102/04050108	0															10.000,00				
4.2.	0101	2024	A	39	Outros	0102/04050108	0															5.000,00				
4.2.	0101	2024	A	39	Outros	0102/08050108	0															5.000,00				
4.2.	0102	2024	A	40	RiaViva e Litoral da Região de Aveiro	0102/08050108	0															20.500,00				
4.2.	0104	2024	A	42	Ambiente e ação climática	0102/04050108	0															300,00				
4.2.	0105	2024	A	43	Projeto C1 - Património cultural e natural	0102/04050108	0															1.850,00				
4.2.	0106	2024	A	44	Projeto C2 - Produtos turísticos	0102/04050108	0															3.100,00				
4.2.	0107	2024	A	45	Projeto C3 - Digitalização da administração pública	0102/04050108	0															4.250,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																		6.269.350,00			
												3.215.730,29	6.269.350,00		6.269.350,00	5.123.000,00	4.496.000,00	4.480.000,00	4.300.000,00		27.884.080,29					

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS																				Pág. : 8						
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	Considerar em «Total Previsto» o valor	Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS																				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA	do Financiamento Não Definido : S					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024	2024	2024	Periodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	[2]	[2]	[2]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.2.	0107	2024	A 45	Outros	0102/04050108		2.150,00								2.150,00		2.150,00									
4.2.	0107	2024	A 45	Outros	0102/08050108		2.100,00								2.100,00		2.100,00									
4.2.	0108	2024	A 46	Projeto C4 - Dinamização de ecossistemas de inovação	0102/04050108	0	3.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			3.500,00		3.500,00								3.500,00	
4.2.	0108	2024	A 46	Outros	0102/04050108		3.000,00								3.000,00		3.000,00									
4.2.	0108	2024	A 46	Outros	0102/08050108		500,00								500,00		500,00									
4.2.	0109	2024	A 47	Projeto C5 - Meios materiais para a proteção civil	0102/04050108	0	11.700,00			2024/01/01	2024/12/31	0			11.700,00		11.700,00								11.700,00	
4.2.	0109	2024	A 47	Outros	0102/04050108		1.400,00								1.400,00		1.400,00									
4.2.	0109	2024	A 47	Outros	0102/08050108		10.300,00								10.300,00		10.300,00									
4.2.	0110	2024	A 48	Projeto C6 - Programas intermunicipais de promoção do sucesso educativo	0102/04050108	0	11.600,00			2024/01/01	2024/12/31	0			11.600,00		11.600,00								11.600,00	
4.2.	0110	2024	A 48	Outros	0102/04050108		1.400,00								1.400,00		1.400,00									
4.2.	0110	2024	A 48	Outros	0102/08050108		10.200,00								10.200,00		10.200,00									
4.2.	0111	2024	A 49	Rede de bibliotecas municipais	0102/04050108	0	1.200,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.200,00		1.200,00								1.200,00	
4.2.	0112	2024	A 50	EVEF ADRA / Central de Compras	0102/04050108	0	10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00								22.400,00	
4.2.	0113	2024	A 51	Estradas com História: N16 e N17	0102/04050108	0	1.200,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.200,00		1.200,00								1.200,00	
4.2.	0115	2024	A 77	Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024	0102/04050108	0	4.600,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4.600,00		4.600,00								4.600,00	
4.2.	02	2024	A 74	Protocolos de transferência de competências para as Freguesias - 2024	0102/04050102	0	415.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			415.000,00		415.000,00		625.000,00						1.040.000,00	
4.2.	03	2024	A 75	Protocolos de apoio ao investimento às Freguesias - 2024	0102/08050102	0	120.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			120.000,00		120.000,00		175.000,00						295.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.848.150,00								3.215.730,29	6.848.150,00	6.848.150,00	5.935.400,00	4.496.000,00	4.480.000,00	4.300.000,00			29.275.280,29		





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

**ENCERRAMENTO  
DO ORÇAMENTO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024****ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no total de vinte e nove milhões quinhentos mil duzentos e cinquenta e cinco euros (29.500.255,00 €) foi aprovado, por \_\_\_\_\_ em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

---

---

---

---

---

---

---

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e que antecede foi presente à aprovação em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal, que se realizou em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano

MAPA DE PESSOAL

MAPA PESSOAL 2024								
Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
<b>GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS</b>								
<b>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - GAP</b>								
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	A exercer as funções de secretária do GAV
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	1		0	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - GAP</b>			<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>3</b>	
<b>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL - GPC</b>								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas	Proteção Civil	1		0	CTFP-TI	1	
Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1		0	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - GPC</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>2</b>	
<b>GABINETE DE TURISMO E COMUNICAÇÃO - GTC</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação	Turismo e Comunicação	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Turismo		1		1		2	
	Licenciatura em Teologia e Mestrado em Comunicação Multimédia		1		0		1	
	Licenciatura em Relações Públicas		1		0		1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		2		2	
<b>TOTAL - GTC</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		<b>7</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE AUDITORIA - DA</b>								
Diretor de Departamento	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>TOTAL - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	
<b>DIVISÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E SUSTENTABILIDADE - DFCS</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade
	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	Ambiente	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - DFCS</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		<b>7</b>	
<b>DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE CONTABILIDADE</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Economia	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira
	Licenciatura na área de Contabilidade	Contabilidade	2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade de Gestão	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	Financeira	0		1		1	
	Bacharelato em Ciências Administrativas	Ciências Administrativas	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Contabilidade (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
		Tesouraria	1		0	CTFP-TI	1	
<b>SECÇÃO DE PATRIMÓNIO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Administrativas ou em Administração Pública	Património	0		1		1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Património (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
<b>NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO - NAp</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	Aprovisionamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAp
	Licenciatura em Gestão ou Contabilidade		2		1	CTFP-TI	3	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa (NAp)	2		2	CTFP-TI	4	1 em mobilidade intercareiras como Técnico Superior
<b>SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Aprovisionamento (Administrativa)	2		2	CTFP-TI	4	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	0		1	CTFP-TI	1	
<b>SUBTOTAL - NAp</b>			<b>8</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		<b>15</b>	
<b>TOTAL - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA</b>			<b>17</b>	<b>0</b>	<b>11</b>		<b>28</b>	
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS - DPOP</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEAMENTO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Arquitetos)	Arquitetura	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	1		2	CTFP-TI	3	
Assistente Técnico	Curso Profissional nível III	Desenho	1		0	CTFP-TI	1	
	12º ano de escolaridade	Topografia	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiscalização	0		1	CTFP-TI	1	
		Apoio	1		1	CTFP-TI	2	
<b>SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		<b>14</b>	
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS - DJRH</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO JURÍDICO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Jurídica	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	3		1	CTFP-TI	4	
<b>NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos ou em Direito	Recursos Humanos	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NRH
<b>SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Recursos Humanos (Administrativa)	3		0	CTFP-TI	3	
<b>SUBTOTAL - NRH</b>			<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	
<b>TOTAL - DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		<b>14</b>	
<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
	Licenciatura em Inglês/Alemão	Desenvolvimento Económico	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NDE

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social ou Sociologia	Juventude e Empreendedorismo	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Economia ou Gestão ou Marketing	Desenvolvimento de Projetos e Programas	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - NDE</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		<b>6</b>	
<b>NÚCLEO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - NEMI</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Eletrotécnica/Mecânica	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEMI
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	9º ano de escolaridade e formação complementar em informática	Informática e Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Eletricidade e Automação	1		0	CTFP-TI	1	
		Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	0		2	CTFP-TI	2	
<b>TOTAL - NEMI</b>			<b>3</b>	<b>0</b>	<b>5</b>		<b>8</b>	
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DSO</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais
Técnico Superior	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
<b>SECÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	
<b>SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS E MANUTENÇÃO - SMVM</b>								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SMVM e do SVCI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	7		2	CTFP-TI	9	
	Escolaridade obrigatória	Mecânica e Manutenção	2		1	CTFP-TI	3	
<b>SETOR DE EDIFÍCIOS - SE</b>								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	12		2	CTFP-TI	14	
<b>SETOR DE ESPAÇOS VERDES - SEV</b>								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SEV e do SE
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Jardinagem	12		1	CTFP-TI	13	
<b>SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - SVCI</b>								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	10		4	CTFP-TI	14	
<b>TOTAL - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			<b>49</b>	<b>0</b>	<b>15</b>		<b>64</b>	
<b>DIVISÃO DE URBANISMO - DU</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DA DIVISÃO DE URBANISMO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Arquitetura	3		1	CTFP-TI	4	
	Licenciatura em Engenharia Civil (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia Civil	2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo
<b>SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO</b>								

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	5		1	CTFP-TI	6	
<b>SECÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Desenho/Medidação Orçamentação	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade interceiras para Coordenador Técnico
		Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	
<b>TOTAL - DIVISÃO DE URBANISMO</b>			13	0	6		19	
<b>NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NFM</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS E DE FISCALIZAÇÃO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geológica (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NFM
	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos)		1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (com inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos)	Engenharia do Ambiente	0		1	CTFP-TI	1	
Fiscal	12º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização Municipal	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
<b>TOTAL - NFM</b>			4	0	4		8	
<b>NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NMAAC</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	Informação Geográfica	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NMAAC
	Licenciatura em áreas de Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica		0		1	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Engenharia Geográfica		1		0	CTFP-TI	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Modernização Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura	Atendimento e Modernização Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
<b>SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Atendimento (Administrativa)	3		3	CTFP-TI	6	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1		1	CTFP-TI	2	
<b>TOTAL - NMAAC</b>			8	0	8		16	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - STI</b>								
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura na área de Engenharia Informática. <b>Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023 -</b> Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.		1		3	CTFP-TI	4	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática. <b>Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro: Desde 01/11/2023</b> - nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.	Informática	0		4	CTFP-TI	4	
<b>TOTAL - STI</b>			1	0	7		8	
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - DEDJ</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - STE</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Educação	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	10		4	CTFP-TI	14	8 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		3	CTFP-TI	3	
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação do serviço de transportes	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista de transportes coletivos	4		0	CTFP-TI	4	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cozinheira	1		7	CTFP-TI	8	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	60	3	50	CTFP-TI	113	41 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 2 em mobilidade intercategorias como encarregado operacional do Serviço Técnico de Educação.  Cativos: 1 em período experimental noutra órgão e 2 em mobilidade noutra órgão.
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	20		20	CTFP-TD termo certo	40	
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE DESPORTO E JUVENTUDE - STDJ</b>								
Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto	Gestão Desportiva	0	1	0	CTFP-TI	1	Cativo: Em comissão de serviço noutra município
	Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física com TPTD Natação	Desporto	2		0	CTFP-TI	2	
		Monitor de Desporto e Atividade Física	4		6	CTFP-TI	10	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		4	CTFP-TI	6	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Manutenção	7		5	CTFP-TI	12	
<b>TOTAL - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>			113	4	101		218	
<b>NÚCLEO DE CULTURA - NC</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em História complementada por curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação	Biblioteca e Documentação	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NC
	Licenciatura na área de Arquivo	Arquivo	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística	Cultura, Património Cultural e Animação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Biblioteca (Administrativa)	3		3	CTFP-TI	6	
		Administrativa	0		2	CTFP-TI	2	
<b>TOTAL - NC</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>		<b>12</b>	
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL - DAAS</b>								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO TÉCNICO</b>								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social
<b>SECÇÃO ADMINISTRATIVA</b>								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1	1	5	CTFP-TI	7	Cativo: em período experimental noutro órgão
<b>NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - NFS</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NFS
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Tratador/apanhador de animais	1		1	CTFP-TI	2	
<b>SUBTOTAL - NFS</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		<b>4</b>	
<b>NÚCLEO DE AMBIENTE - NAM</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
<b>SERVIÇO DE AMBIENTE - SA</b>								
Técnico Superior	Mestrado em Tecnologia Ambiental	Ambiente e Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAM
<b>SERVIÇOS URBANOS - SU</b>								
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
		Limpeza	7		4	CTFP-TI	11	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza de edifícios	2		0	CTFP-TI	2	
		Coveiro	0		2	CTFP-TI	2	
<b>SUBTOTAL - NAM</b>			<b>11</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		<b>18</b>	
<b>NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS</b>								
<b>SERVIÇO TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL</b>								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Sociologia	Ação Social	5		0	CTFP-TI	5	
	Licenciatura em Psicologia		3		1	CTFP-TI	4	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAS
	Licenciatura em Serviço Social	Ação Social - Radar Social	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Sociologia ou Psicologia		0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	
<b>SUBTOTAL - NAS</b>			<b>9</b>	<b>0</b>	<b>5</b>		<b>14</b>	
<b>TOTAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL</b>			<b>26</b>	<b>1</b>	<b>20</b>		<b>47</b>	
<b>TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO</b>			<b>271</b>	<b>5</b>	<b>206</b>		<b>482</b>	

<b>Resumo de Postos de Trabalho</b>			
<b>Cargo/carreira/ categoria</b>	<b>N.º de postos de trabalho ocupados</b>	<b>Cativos</b>	<b>Necessidades</b>
Diretor de Departamento (1º grau)	0	0	1
Chefe de Divisão (2º grau)	0	0	8
Chefe de Núcleo (3º grau)	0	0	10
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0
Técnico Superior	58	1	31
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	1	0	3
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1	0	4
Fiscal Municipal	2	0	0
Coordenador técnico	10	0	1
Assistente técnico	45	1	39
Encarregado operacional	4	0	5
Assistente operacional	149	3	104
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>5</b>	<b>206</b>

## MAPA DE PESSOAL 2024 - ANEXO

## CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
<b>Atribuições e Competências</b>	Organizar as atividades no departamento; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no departamento e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vagos, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

  

CARGO	CHEFE DE DIVISÃO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
<b>Atribuições e Competências</b>	Organizar as atividades na divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados na divisão e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

  

CARGO	CHEFE DE NÚCLEO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	A definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
<b>Atribuições e Competências</b>	Organizar as atividades no núcleo; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no núcleo e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

  

CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício do cargo.
<b>Atribuições e Competências</b>	Informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de Proteção Civil, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, tendo por missões: prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidentes, catástrofes ou calamidades graves e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir pessoas em perigo; promover ações de sensibilização e formação, nomeadamente junto de escolas; articular com as entidades responsáveis pela orla marítima, floresta e linhas de água.

  

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Licenciatura ou grau académico superior.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p><b>Planeamento e organização:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p><b>Iniciativa e autonomia:</b> Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p><b>Tolerância à pressão e contrariedades:</b> Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>

<b>Conteúdo Funcional Genérico</b>	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES</b>
Ação Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros).
Ação Social - Radar Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros). Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.
Administrativa (DAAS-ST)	Prestar apoio técnico e administrativo às atividades por si desenvolvidas, bem como aos órgãos e restantes serviços municipais que não disponham de apoio técnico; Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do respetivo presidente ou dos vereadores com competências delegadas, nas áreas que lhe competem; Organizar e manter atualizado o arquivo da Divisão; Promover a atualização dos regulamentos municipais; Promover a elaboração de novos regulamentos municipais; Assegurar a gestão da atividade de emissão de licenças e a cobrança das taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo; Colaborar na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares; Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do exercício de atividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro; Promover o licenciamento das modalidades afins dos jogos de fortuna e azar; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vagos; Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal de Vagos (PIMVagos); Prestar apoio administrativo ao Gabinete Técnico Florestal em matéria de gestão de combustível; Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos; Analisar e dar parecer aos pedidos da ocupação do espaço público municipal; Analisar e dar parecer aos pedidos de licenciamento de publicidade; Assegurar a implementação, nas diversas unidades orgânicas, da transferência de competências constante dos diplomas sectoriais que concretizam a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Ambiente (DFCS)	Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do Ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na qualidade de vida das populações. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de adoção de medidas de proteção do meio ambiente, nomeadamente através do desenvolvimento e execução de ações e programas de educação ambiental, dando especial enfoque ao incentivo da população para a aplicação de uma política de separação de resíduos e de eficiência energética e hídrica. Participar nos estudos, projetos, planos e programas com incidência nas áreas da Sustentabilidade. Colaborar nos programas e ações de gestão das zonas costeiras. Programar e implementar ações de auditoria ambiental aos parques industriais/empresarias municipais e respetivas empresas.
Ambiente e Limpeza (NAM - Serviço de Ambiente)	Fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária da Recolha de Resíduos Urbanos e reportar superiormente as inconformidades detetadas; assegurar a limpeza dos espaços públicos; assegurar a limpeza nos edifícios municipais, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal, Mercados, Biblioteca Municipal, entre outros; assegurar a abertura e o encerramento dos mercados e feiras municipais e cuidar da vigilância das respetivas instalações; zelar pelas condições de circulação e boa ordem dentro dos mercados municipais; assegurar a manutenção e limpeza do cemitério municipal.
Aprovisionamento	Proceder à contratação de bens e serviços, acompanhamento da execução dos procedimentos e controlo dos stocks de material à sua guarda.
Arquitetura (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização e acompanhamento técnico de obras.
Arquitetura (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise dos processos de e relativos a operações urbanísticas, bem como aos pedidos de informação prévia, elaborando informações/apreciações/pareceres; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Arquivo	Proceder à aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente; preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital; receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Atendimento e Modernização Administrativa (NMAAC)	Validar os novos registos de utilizadores na plataforma de Serviços Online. Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão. Prestar apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições do Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão.
Biblioteca e Documentação	Manutenção e atualização do serviço e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Ciências Administrativas	Proceder ao processamento da despesa e da receita, executar operações de fim de exercício, estabelecer contactos com fornecedores, bem como conferência de bancos e documentos.
Contabilidade	Proceder ao tratamento contabilístico do imobilizado; processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, bem como execução de operações de fim de exercício e conferência de documentos.
Contabilidade de Gestão	Proceder ao apuramento dos custos das atividades, dos bens e serviços e das funções municipais, incluindo todas as tarefas necessárias para o efeito, propondo as metodologias e critérios a utilizar.

Cultura, Património Cultural e Animação (NC)	<p>Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; Realizar atendimento ao público em áreas relacionadas com as atividades culturais, em equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia;</p> <p>Elaboração de propostas de atividades e de edição de materiais de informação de carácter cultural/histórico;</p> <p>Apoio na realização de eventos culturais, eventos de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e de captação de novos públicos;</p> <p>Promoção e dinamização da participação do Município em exposições e atividades de carácter sociocultural e turístico;</p> <p>Elaboração e organização de colóquios e publicações de carácter histórico regional e local;</p> <p>Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com o turismo cultural, aplicando sistemas de informação na gestão de eventos de carácter cultural e patrimonial;</p> <p>Gestão estratégica de uma dinâmica do património cultural, direcionado para o turismo nacional e internacional.</p>
Desenvolvimento Económico (NDE)	<p>Estruturar a implementação e operacionalização do Serviço de Apoio ao Empresário (SAE); criar, implementar e coordenar programas e projetos locais de incentivo e apoio ao empreendedorismo (Incubadora de Empresas Municipal, Rural+, Sincroniza.te); integrar em equipas e/ou implementar políticas e projetos intermunicipais de incentivo e apoio ao empreendedorismo, investimento e formação; coordenar a Incubadora de Empresas Municipal; criar, implementar e coordenar projetos, atividades e serviços de educação não formal e desenvolvimento de competências.</p>
Desenvolvimento de Projetos e Programas (NDE)	<p>Apoio na elaboração do plano de ação local de apoio e incentivo ao investimento e empreendedorismo;</p> <p>Apoio na operacionalização de projetos de empreendedorismo e emprego;</p> <p>Apoio na elaboração de estudo síntese do tecido empresarial local;</p> <p>Apoio na gestão e promoção dos espaços de incubação e desenvolvimento empresarial;</p> <p>Apoio na capacitação de empreendedores.</p>
Desporto	<p>Efetuar a gestão corrente do serviço e das instalações desportivas, segundo orientações e diretivas superiores ; regulamentar, coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação das atividades de todos os programas municipais, bem como dos eventos do Serviço de Desporto e Juventude ; coordenar e avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade.</p>
Economia	<p>Processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, execução de operações de fim de exercício; elaboração e análise de relatórios financeiros.</p>
Educação	<p>Elaborar, propor, coordenar e executar estudos, pareceres, medidas, projetos e ações necessários à execução das competências municipais em matéria de Educação e destinados a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar. Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados, bem como, coordenar a gestão dos equipamentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo a recuperação de edifícios no âmbito da gestão da rede de equipamentos de educação e ensino do Município. Coordenar e assegurar o cumprimento operacional das competências do Município nos estabelecimentos escolares, nomeadamente, as atividades de animação e de apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o programa de generalização do fornecimento de refeições e os transportes escolares. Aferir as necessidades de recursos humanos, afetar as assistentes operacionais aos estabelecimentos de ensino e assegurar a execução das funções. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo a articulação entre todas as entidades e instituições.</p>

Engenharia Civil (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização, bem como acompanhamento técnico de obras;</p> <p>Colaborar com o dono da obra na preparação do processo de negociação da empreitada e de outros atos preparatórios da execução da obra, na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica;</p> <p>Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra;</p> <p>Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;</p> <p>Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas;</p> <p>Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;</p> <p>Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;</p> <p>Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro.</p>
Engenharia Civil (DSO - Serviço Técnico)	<p>Prestar apoio técnico especializado à divisão, no âmbito das obras por administração direta; elaborar projetos; participar na fiscalização de obras.</p>
Engenharia Civil (DU - Serviço Técnico)	<p>Proceder à análise de projetos de especialidades, elaborando informações/apreciações/ pareceres relativos aos processos de operações urbanísticas, bem como apreciação da instrução dos processos de autorização de utilização; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.</p>
Engenharia Civil (DFCS)	<p>Participar em projetos municipais, Intermunicipais, Nacionais e Europeus que visam a promoção do desenvolvimento sustentável do Município, nomeadamente nas vertentes da eficiência energética, eficiência dos recursos naturais e otimização das infraestruturas públicas.</p> <p>Acompanhar programas, projetos e ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Proceder à identificação dos mecanismos de financiamento disponíveis para enquadrar os respetivos projetos dos serviços municipais nos programas comunitários. Proceder à preparação e acompanhamento dos processos de candidatura, efetuando a devida articulação entre as candidaturas e as respetivas empreitadas.</p>
Engenharia do Ambiente (NFM)	<p>Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio das atividades económicas, nomeadamente atividades industriais e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora;</p> <p>Fiscalizar e elaborar pareceres sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio ambiental, nas áreas da urbanização e edificação, ocupação da via pública, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora;</p> <p>Analisar reclamações que incidam em matérias da área ambiental;</p> <p>Elaborar autos de notícia, embargo e notificações.</p>
Engenharia Eletrotécnica/ Mecânica (NEMI)	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos na área da eletrotécnica, fiscalizar e proceder ao acompanhamento de obras.</p>
Engenharia Florestal	<p>Elaboração de bases cartográficas, identificando as infraestruturas florestais, delimitando as zonas de incêndio e as áreas de abandono, bem como dar apoio técnico na elaboração do plano municipal de emergência e dos planos especiais.</p>
Financeira (DFG)	<p>Verifica a atividade financeira, designadamente os procedimentos relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; exerce funções de consultadoria de âmbito financeiro tendente à regularidade das operações.</p>

Fiscalização Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.
Gestão Desportiva	Proceder à emissão de pareceres técnicos , coordenação e gestão das instalações desportivas e dos programas municipais de desporto e de atividade física ; superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; efetuar a organização do trabalho do pessoal que coordena.
Informação Geográfica	Proceder à conversão da informação cartográfica e temática em formato SIG; registo dos processos de urbanismo; prestar apoio aos serviços municipais na georreferênciação de informação alfanumérica e na elaboração de trabalhos de análise espacial; disponibilizar informação geográfica do município, bem como atualização dos dados alfanuméricos/cadastrais.
Jurídica (DJRH - STJ)	Prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; Velar no cumprimento da legalidade dos atos da Câmara Municipal; Instruir os processos de contraordenações e assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso; Elaborar pareceres e informações jurídicas em processos administrativos; Dar parecer e acompanhar, em todos os seus trâmites, as impugnações administrativas dos atos administrativos; Efetuar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas que sigam o processo de execução fiscal; Assegurar a instrução de processos disciplinares, de inquérito ou averiguações, instaurados aos trabalhadores do Município; Efetuar os procedimentos de expropriação pela via do direito público.
Juventude e Empreendedorismo (NDE)	Apoio no desenvolvimento de projetos e programas na área da juventude, cidadania e empreendedorismo; apoio administrativo global; operacionalização de projetos e programas; mediação com parceiros.
Medicina Veterinária	Inspeção e controlo higiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização e transformação de produtos de origem animal.
Modernização Administrativa	Promover a modernização administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de procedimentos e da adoção de metodologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços. Promover, em conjunto com os restantes serviços municipais, a criação de normas, procedimentos e instruções de trabalho, nos quais se descreve detalhadamente a forma normalizada de realizar determinada atividade.
Monitor de Desporto e Atividade Física	Planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.
Património	Proceder aos registos do património municipal e ao seu adequado tratamento contabilístico em interligação com o Serviço de Contabilidade.
Planeamento (DFCS)	Colaborar na elaboração do diagnóstico e nas estratégias de investimento. Participar na elaboração dos planos de investimento. Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas Europeus, Nacionais e Regionais. Identificar os meios de captação dos instrumentos financeiros adequados às necessidades do município. Coordenar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações, Europeus e nacionais, no âmbito das vastas áreas da Sustentabilidade. Coordenar e acompanhar a elaboração, organização, gestão e controlo das candidaturas do município a financiamento nacional e comunitário. Acompanhamento e coordenação da implementação no município de projetos intermunicipais e regionais desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assegurar o processo de implementação no município das competências enquadradas na Autoridade Municipal de Transportes. Coordenação da implementação no município do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Acompanhamento de estudos e projetos de âmbito intermunicipal, regional e nacional na área da Mobilidade e Transportes. Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional e de Políticas e Programas Nacionais de Gestão e Desenvolvimento do território. Acompanhamento da elaboração e implementação de documentos estratégicos municipais.
Planeamento (DPOP - Serviço Técnico de Planeamento)	Elaboração de processos de revisão, alteração e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; colaboração na elaboração de posturas e regulamentos de OTU; elaboração de estudos de loteamento e urbanísticos.

Recursos Humanos	Acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; apoiar na gestão e organização do processo de avaliação de desempenho; acompanhar todo o processo relativo à formação profissional e realizar, compilar e tratar dados estatísticos no âmbito de recursos humanos, designadamente balanço social; elaborar o mapa de pessoal.
Turismo e Comunicação	Assegurar a divulgação de toda a informação relevante para a população sobre legislação, bem como das atividades dos órgãos da autarquia local, utilizando canais de comunicação online e offline; conceção e implementação de conteúdos digitais e suportes de comunicação para a promoção e divulgação da atratividade do concelho, decorrentes de planos de ação definidos em estratégias de Marketing Territorial e Relacional; colaborar na organização de eventos nas diversas áreas de atuação da autarquia local; promoção e coordenação de estudos de mercado; colaborar em equipas municipais e intermunicipais, na definição e implementação de estratégias de promoção turística, através da criação de produtos turísticos, divulgação das potencialidades de investimento e aumento da notoriedade do concelho e região.

CARREIRA/ CATEGORIA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Licenciatura ou grau académico superior.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p><b>Planeamento e organização:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p><b>Iniciativa e autonomia:</b> Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p><b>Tolerância à pressão e contrariedades:</b> Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática	Assegurar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e sistemas de comunicação; apoiar a exploração dos sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; gerar e documentar as configurações; organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, bem como outras funções não especificadas.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p><b>Adaptação e melhoria contínua:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p><b>Organização e método de trabalho:</b> Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p> <p><b>Tolerância à pressão e contrariedades:</b> Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>

ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática (STI)	Apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; apoiar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas.
Informática e Administrativa (NEMI)	Assegurar a introdução de dados e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, manutenção e inspeção de instalações elétricas, gás e de elevadores.

CARREIRA/ CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p><b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p><b>Organização e método de trabalho:</b> Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p><b>Coordenação:</b> Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
<b>Conteúdo Funcional Genérico</b>	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS); Administrativa (DPOP); Administrativa (DU); Aprovisionamento; Arquivo e Digitalização; Atendimento ao Cidadão; Educação; Património; Recursos Humanos; Serviços Operacionais	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas numa subunidade orgânica. Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução de tarefas. Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, informando da eventual carência de recursos humanos e materiais e das necessidades de formação. Organizar os processos referentes à sua área de atuação e emitir informações, quando solicitadas. Controlar a assiduidade dos trabalhadores da secção.
Administrativa (NDE)	Apoio administrativo ao Serviço de Apoio Agrícola (gestão de marcações de atendimentos, material, gestão de processos, elaboração de relatórios); apoio na operacionalização do projeto "Bolsa de Terras de Vagos"; apoio na operacionalização de atividades diversas da Incubadora de Empresas de Vagos (eventos, encontros de networking, gestão de material logístico, etc); apoio na operacionalização de atividades do InfoPoint Eurodesk (Juventude); apoio na operacionalização de ações/atividades do Núcleo de Desenvolvimento Económico (feiras, ações de sensibilização, entre outras); apoio geral ao Serviço de Apoio ao Empresário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE TÉCNICO
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p><b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p><b>Organização e método de trabalho:</b> Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p><b>Adaptação e melhoria contínua:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
<b>Conteúdo Funcional Genérico</b>	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS - SA)	<p>Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas, de carácter genérico;</p> <p>Colaborar, sempre que solicitado, com as juntas de freguesia, na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares;</p> <p>Assegurar e acompanhar todos os processos eleitorais, incluindo os referendos;</p> <p>Gerir os arquivos ativos e inativos da secção e de outros que não se incluam nas outras secções ou serviços;</p> <p>Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação do espaço público municipal, com exceção das relacionadas com Urbanismo;</p> <p>Atribuir licenças de publicidade;</p> <p>Emitir certidões sobre matérias relacionadas com a Divisão;</p> <p>Atribuir licenças sobre o exercício de atividades diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;</p> <p>Atribuir licenças de ruído, com exceção das relacionadas com Urbanismo e Obras Públicas;</p> <p>Emitir as licenças respeitantes aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxis;</p> <p>Assegurar o registo de inumações, cremações, exumações e trasladações, e emitir os alvarás de concessão de terrenos do Cemitério Municipal de Vagos;</p> <p>Atribuir as demais licenças, e proceder à liquidação das respetivas taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo;</p> <p>Proceder à liquidação das respetivas taxas.</p>
Administrativa (DFCS)	<p>Dar apoio administrativo à Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade. Proceder à organização e manutenção dos dossiers de projetos e candidaturas a fundos comunitários. Recolher elementos constantes dos processos e assegurar trabalhos de digitação, elaborando mapas, quadros, etc. de apoio. Colaborar na preparação de eventos organizados no âmbito das competências da divisão. Apoiar na elaboração de documentos administrativos no âmbito da elaboração/submissão/execução das candidaturas a fundos comunitários e projetos e programas no âmbito da Sustentabilidade do Município.</p>
Administrativa (DJRH - Serviço Técnico Jurídico)	<p>Registo e movimentação dos processos de contra ordenações, audição dos arguidos e tramitação dos processos entre os vários intervenientes; elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal.</p>

Administrativa (DPOP)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pela divisão; assegurar o expediente da divisão; promover a organização e a gestão do arquivo da divisão; assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito da serviço administrativa da divisão.
Administrativa (DSO)	Dar apoio administrativo à divisão (mapas, ordens de serviço, autorização prévia do trabalho suplementar); inserção de dados nos documentos existentes na divisão; manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (GAP)	Dar apoio administrativo ao gabinete e elaborar as atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (GTC)	Assegurar o atendimento telefónico, a receção e acolhimento de visitantes nos equipamentos turísticos do município, nomeadamente a Casa-Museu Gandaresa e o Posto de Turismo; Assegurar o serviço de bilheteira e da loja/merchandising dos equipamentos turísticos; Orientar visitas guiadas; Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita; Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos equipamentos turísticos; Inventariar o acervo museológico; Prestar apoio administrativo ao gabinete; <i>Zelar pela integridade do património do município</i>
Administrativa (NAP)	Elaboração de procedimentos de consulta e/ou concurso de aquisição de bens e serviços e acompanhamento dos referidos processos em todas as suas fases.
Administrativa (NAS)	Apoio técnico nas áreas de atuação do serviço de Ação Social, designadamente: - Ação Social Escolar: executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios, destacáveis para os Encarregados de Educação e declarações; - Efetuar o apoio logístico nas atividades desenvolvidas no âmbito da Maioridade; - Secretariar o CLAS - Conselho Local de Ação Social; - Secretariar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Organizar e acompanhar as candidaturas CEI, assegurando a correta atribuição, manutenção, alteração ou cessação das mesmas; - Preparar o processamento dos pagamentos de apoios a estratos desfavorecidos — elaboração de relatórios internos e listas de pagamentos, controlo de qualidade/envio à contabilidade; - Atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico a munícipes com vista a prestação de informação/esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo de atendimento a realizar pelos Técnicos Superiores; - Atualizar e emitir listagens para o processamento de apoios no âmbito do enquadramento legal aplicável (RMASESD); - Proceder anualmente à atualização das informações dos agregados familiares em Habitação Social; - Proceder mensalmente à atualização da base de dados dos apoios na área da Psicologia; - Efetuar o levantamento de entidades com vista a realização de protocolos na área da Ação Social e monitorizar os existentes; - Executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios e declarações; - Recolha de dados, elaboração de mapas para efeitos estatísticos e inserção de informação em base de dados; - Colaborar na elaboração de documentos/estudos de apoio à gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades; - Proceder ao levantamento de necessidades de material e economato e realizar os respetivos pedidos.
Administrativa (NC)	Assegurar o atendimento telefónico, a receção e acolhimento de visitantes nos equipamentos culturais do município; Assegurar o serviço de bilheteira e da loja/merchandising dos equipamentos culturais; Orientar visitas guiadas; Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita; Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver nos equipamentos culturais; Inventariar o acervo museológico; Prestar o apoio administrativo e técnico, que lhe for solicitado; <i>Zelar pela integridade do património do município;</i> Informar o superior hierárquico, com a devida antecedência, sobre a necessidade de reposição do stock de materiais, necessários ao bom funcionamento do serviço a que está adstrito; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Administrativa (NDE)	Funções administrativas no Núcleo e na Incubadora; atendimento e receção; apoio na organização e operacionalização de eventos.
Administrativa (NEMI)	Apoio administrativo ao Núcleo, introdução de dados nas aplicações em uso e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, iluminação pública e demais áreas de atuação comuns e instrumentais nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Administrativa (NFM)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo (elaboração de notificações, proposta de minutas, etc.), assegurar o controlo da correspondência e prazos, promover a organização de bases de dados e assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito do serviço administrativo do núcleo.
Administrativa (NMAAC)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo, nomeadamente expediente, arquivo, secretaria e atendimento municipal.
Administrativa (DU - SAD)	Digitalização de processos referentes a operações urbanísticas e apoio administrativo à Divisão.
Administrativa (DU - SADU)	Dar apoio administrativo à divisão (ofícios, notificações de pareceres e despachos), verificação e inserção de documentos na aplicação informática, preenchimento e elaboração de estatísticas, atendimento a munícipes quando solicitado, bem como manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (SDJ)	Atendimento administrativo aos utentes das instalações, recebimento de importâncias provenientes de mensalidades e outros procedimentos administrativos.
Aprovisionamento (Administrativa)	Executar as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços na área da aquisição, gestão de stocks e respetivo tratamento documental.
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão.
Biblioteca (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver na biblioteca, bem como prestar apoio e informação a nível documental.
Contabilidade (Administrativa)	Conferência de contas correntes, arquivo de documentação, bem como outras tarefas de expediente geral e de apoio ao serviço de contabilidade.
Desenho (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Elaboração de desenhos técnicos e apoio na organização de processos relativos a projetos e empreitadas.
Desenho/Medição Orçamentação (DU - SAD)	Pré-análise dos projetos de arquitetura, em termos de cálculos dos parâmetros urbanísticos, elaboração dos cálculos de taxas de licenciamento e de admissão de comunicação prévia de admissão.
Educação (Administrativa)	Processamento de verbas, elaboração de relatórios e mapas mensais da componente de apoio à família e dos encargos com as assistentes operacionais e a sua remessa à DREC.
Eletricidade e Automação (NEMI)	Funções de área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento dos equipamentos municipais da área de energia elétrica (como quadros elétricos das instalações, instalações de autoconsumo de energia fotovoltaica), instalações de alarmes e CCTV, e equipamentos de queima de gás combustível; registos em bases de dados dos equipamentos, suas verificações e manutenções/intervenções; apoio técnico ao Serviço de Educação.
Fiscalização (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Fiscalização e Acompanhamento de Obras Municipais; Assegurar o bom funcionamento e execução das obras do município, através de empreitada; Acompanhamento na execução de levantamentos topográficos necessários para os projetos e empreitadas a elaborar/executar.
Informática (STI)	Funções na área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento das infra-estruturas informáticas municipais; apoio técnico informático ao Serviço de Educação.
Património (Administrativa)	Realizar tarefas preparatórias das funções da secção e trabalho administrativo de expediente.

Recursos Humanos (Administrativa)	Registo das faltas, férias e licenças na aplicação informática de Recursos Humanos e no sistema de registo biométrico; registo das ajudas de custo, trabalho suplementar e comparticipações da ADSE; elaboração dos registos diários do trabalho suplementar realizado; processamento dos vencimentos; arquivo da documentação da secção.
Tesouraria	Pagamentos e recebimentos, emissão e registo de cheques, transferências bancárias, depósitos, bem como apuramento diário de contas.
Topografia	Efetuar levantamentos topográficos e cadastrais, bem como alinhamento e implantações de construções; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo.

CARREIRA/ CATEGORIA	FISCAL
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	12º ano de escolaridade e Curso de Formação para Fiscal Municipal do CEFA.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p><b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p><b>Organização e método de trabalho:</b> Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p><b>Adaptação e melhoria contínua:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Fiscalização Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.

CARREIRA/ CATEGORIA	ENCARREGADO OPERACIONAL
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
<b>Perfil de Competências</b>	<p><b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p><b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.</p> <p><b>Organização e método de trabalho:</b> Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.</p> <p><b>Coordenação:</b> Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p><b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>
<b>Conteúdo Funcional Genérico</b>	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Educação	Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, com a função de auxiliar de ação educativa; Colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão; Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; Comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo; Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento; Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; Levantar autos de notícia ao pessoal a seu cargo relativos a infrações disciplinares verificadas.
Educação (serviço de transportes)	Assegurar e coordenar o serviço de transportes escolares e de passageiros do município.
Gabinete de Apoio à Presidência	Coordenação operacional de atividades e eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas, apoio técnico à Assembleia Municipal, bem como exercício de responsabilidade no armazém de eventos.
Máquinas, Viaturas e Manutenção; Edifícios; Espaços Verdes; Vias de Comunicação e Infraestruturas	Orientar e supervisionar os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e segurança das instalações, de acordo com as instruções dadas. Responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
<b>Perfil de Competências</b>	<b>Realização e orientação para resultados:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. <b>Conhecimentos e experiência:</b> Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. <b>Orientação para a segurança:</b> capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. <b>Trabalho de Equipa e Cooperação:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. <b>Responsabilidade e compromisso com o serviço:</b> Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.
<b>Conteúdo Funcional Genérico</b>	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Apoio (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Apoio aos técnicos do serviço na fiscalização de obras.
Apoio (STI)	Apoio aos técnicos de informática, bem como pequenas reparações em equipamentos informáticos e linhas internas telefónicas.
Apoio e Manutenção (GAP)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo GAP, nomeadamente apoio nos eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas.

Apoio e Manutenção (NEMI)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo NEMI.
Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola. Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático. Exercer tarefas de apoio ao serviço de ação social escolar. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia.
Auxiliar de Serviços Gerais (Secção Aprovisionamento)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Aprovisionamento, nomeadamente limpeza e organização do armazém geral e estaleiro, bem como apoio nas entradas e saídas dos bens para stock.
Coveiro	Executar todos os procedimentos relacionados com sepultação, exumação e trasladação de cadáveres e restos mortais.
Cozinheira	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas ao cozinheiro principal, quando exista; Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
Jardinagem (DSO - SEV)	Construção, manutenção e reparação de jardins e espaços verdes do município.
Limpeza (Serviços Urbanos)	Execução de trabalhos de limpeza em edifícios e espaços públicos; execução de trabalhos de limpeza de ruas, valetas, passeios, parques e jardins; execução de trabalhos de manutenção e acompanhamento dos equipamentos de compostagem comunitária.
Limpeza de edifícios (Serviços Urbanos)	Limpeza e manutenção do edifício da Câmara Municipal e dos Paços do Concelho, bem como em outros edifícios municipais, sempre que necessário.
Limpeza e Manutenção (DEDJ - STDJ)	Limpeza e manutenção diária das instalações desportivas, bem como abertura e encerramento das mesmas de modo a garantir o seu funcionamento diário. Realizar pequenas reparações dos equipamentos desportivos, bem como das instalações desportivas. Apoio ao serviço administrativo.
Manutenção e Reparação (DSO - SE)	Execução de obras da autarquia, bem como manutenção e reparação de edifícios do município.
Manutenção e Reparação (DSO - SVCI)	Construção, manutenção e reparação das vias públicas do município.
Mecânica e Manutenção (DSO - SMVM)	Manutenção e reparação de máquinas e veículos pesados e especiais, bem como viaturas ligeiras e outros equipamentos motorizados.
Motorista (DSO - SMVM)	Condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias e de passageiros, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.
Motorista (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras; apoio na fiscalização da empresa de recolha de resíduos urbanos.
Motorista de Transportes Coletivos (Serviço Técnico de Educação)	Condução e manutenção de viaturas pesadas de transporte de passageiros.
Telefonista	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; registar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las aos destinatários; atendimento presencial.
Tratador/apanhador de animais (NFS)	Limpeza e manutenção do canil; alimentação e abeberamento dos animais alojados; resposta a pedidos de recolha de animais vadios e/ou errantes, bem como resposta a pedidos de recolha de cadáveres animais na via pública.

## PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2024

A Câmara Municipal propõe a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados para o ano de 2024, com a identificação das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual. A caracterização dos postos de trabalho encontra-se em anexo ao Mapa de Pessoal para 2024.

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
<b>Diretor de Departamento</b>		<b>1</b>					
Departamento de Auditoria	Direção e coordenação	1			X	X	
<b>Chefe de Divisão</b>		<b>8</b>					
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Gestão Financeira	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Planeamento e Obras Públicas	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Serviços Operacionais	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Urbanismo	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Administrativa e de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
<b>Chefe de Núcleo</b>		<b>10</b>					
Núcleo de Aprovisionamento	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Municipal	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Cultura	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Sanitária	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ambiente	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
<b>Técnico Superior</b>		<b>31</b>					
Gabinete de Turismo e Comunicação	Turismo	1	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Ambiental	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Contabilidade	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Gestão ou Gestão de empresas ou Finanças	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Secção de Património	Ciências Administrativas ou Administração Pública	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Gestão ou Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Engenharia Civil	2	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Educação Social ou Sociologia	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Economia ou Gestão ou Marketing	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Segurança e Saúde no Trabalho	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Arquitetura	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia Civil ou Arquitetura	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia do Ambiente	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço de Informação Geográfica	Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Atendimento e Modernização Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Ciências da Educação	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	6	X			X	X
Núcleo de Cultura	Arquivo	1	X			X	X
Núcleo de Cultura	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Psicologia	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social (Radar Social)	Serviço Social	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social (Radar Social)	Sociologia ou Psicologia	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
<b>Especialista de sistemas e tecnologias de informação</b>		<b>3</b>					
Serviço Técnico de Informática	Engenharia Informática	3	X			X	X
<b>Técnico de sistemas e tecnologias de informação</b>		<b>4</b>					
Serviço Técnico de Informática	Informática	4	X			X	X
<b>Coordenador Técnico</b>		<b>1</b>					
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Coordenação	1	X			X	X
<b>Assistente Técnico</b>		<b>39</b>					
Gabinete de Turismo e Comunicação	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Topografia	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Fiscalização	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa de Obras Públicas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Administrativa	3	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Administrativa	4	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Administrativa	4	X			X	X
Núcleo de Cultura	Biblioteca (Administrativa)	3	X			X	X
Núcleo de Cultura	Administrativa	2	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Secção Administrativa	Administrativa	5	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Administrativa	1	X			X	X
<b>Encarregado Operacional</b>		<b>5</b>					
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Coordenação	3	X			X	X
<b>Assistente Operacional</b>		<b>104</b>					
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aproveitamento - Secção de Aproveitamento	Auxiliar de serviços gerais	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Apoio	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Apoio e manutenção	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Motorista	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Mecânica e manutenção	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Manutenção e reparação	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Espaços Verdes	Jardinagem	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Manutenção e reparação	4	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Telefonista	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Cozinheira	7	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	50	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	20		X		X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Limpeza e manutenção	5	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Tratador/apanhador de animais	1	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza	4	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Coveiro	2	X			X	X





# ORÇAMENTO 2024

Grandes Opções do Plano



## MORADA

Rua da Saudade, nº 90  
3840-420 Vagos



## CONTACTOS

T - 234 799 600  
geral@cm-vagos.pt



## WEBSITE

[www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt)